ANNO XLV. NUMERO 226. SEGUNDA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 7 DE JULHO DE 1869.

3ª secção.

N. 209.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Representando o engenheiro encarregado das obras militares em officio de 18, sobre que versa a sua informação n. 408 de 25 de junho ultimo, que por occasião de proceder-se aos concertos precisos na coberta do quartel do deposito de recrutas, orçados em 800$710, e que foram arrematados pela quantia de 650$ pelo artista Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, reconheceu-se a indeclinavel necessidade de serem substituidas por se acharem arruinadas algumas peças da referida coberta, que não foram incluidas naquelle orçamente, resolvi autorisa-lo a levar a effeito semelhante substituição que importa em 80$, segundo o orçamento incluso por copia, attendendo a que esse accrescimo de despeza não excede a importancia do primitivo orçamento autorisada pelo aviso do ministerio da guerra de 9 do abril proximo findo, junto por cópia: o que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 210.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado a designação feita pelo coronel director interino do arsenal de guerra, do cadete de voluntarios da patria Antonio Eugenio Alves Ferreira, para exercer interinamente o lugar de apontador daquelle arsenal, visto ter pedido exoneração Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, que o exercia: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 211.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que por essa repartição se ajuste contas e passe guia de soccorrimento ao tenente-coronel do corpo de estado maior de segunda classe Alexandre Augusto de Frias Villar, que tem de seguir para a côrte no vapor *Guará* que se espera do norte.

N. 212.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da conta, junta em duplicata, que me remetteu o director interino do arsenal de guerra com officio de hontem, mande pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, a quantia de 32$580, proveniente de annuncios que aquella directoria fez publicar no *Diario de Pernambuco* durante os mezes de abril a junho deste anno.

N. 213.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. a folha, relação nominal e pret, juntos em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior da comarca de Olinda, datado de hontem, afim de que mande liquidar e pagar os vencimentos dos officiaes, praças e corneta do 9º batalhão de infantaria destacados nas fortalezas do Brum e Buraco, sendo os do official relativos ao mez de junho ultimo, os das praças a segunda quinzena do mesmo mez e os do corneta ao trimestre de abril a junho deste anno.

N. 214.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia interino em officio de 5 do corrente, sob n. 974, recommendo a V. S. em additamento ao que lhe dirigi em 3 deste mez, que mande pagar ao thesoureiro daquella repartição, e não ao sargento José Celestino da Silva Pereira, a quantia de 53$130, constante do pret que acompanhou ao meu citado officio relativo aos vencimentos de uma escolta, que veio conduzindo recrutas do termo de Goyanna, pois que essa quantia já foi entregue por adiantamento na supradita repartição ao mencionado sargento, attenta a falta de meios para alimentação da referida escolta.

N. 215.—Dita ao mesmo.—Fico inteirado pelo seu officio do 1º do corrente, sob n. 427, de haver V. S. deliberado em sessão da junta dessa thesouraria, a vista da duvida suscitada pelo chefe da 4ª secção da respectiva contadoria a respeito da legalidade com que se estava abonando desde a execução do decreto n. 3013 de 11 de fevereiro de 1865, duas gratificações de exercicio ao commandante do presidio de Fernando, ao major da praça e ao secretario do mesmo presidio, que não só cessasse o abono desses officiaes das gratificações da tabella do 1º de maio de 1858, por serem menores que as da tabella de 11 de fevereiro já citado, mas tambem restituam elles pela quinta parte de seus vencimentos o que indevidamente receberam. Em resposta tenho a dizer que em vista da informação junta por cópia do brigadeiro commandante das armas, faça cessar de hoje em diante o abono da gratificação da tabella de 1858, e não promova a restituição de que se trata emquanto o governo imperial, a cujo conhecimento vou levar o occorrido, não resolver o que entender mais conveniente.

N. 217.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar em vista da folha, relação nominal e pret, junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de hontem, os vencimentos do official e praças da guarda nacional destacados naquella cidade, sendo os do official relativos ao mez de junho ultimo e os das praças a segunda quinzena do mesmo mez.

N. 218.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, a deliberação desta data, pela qual resolvi conceder a José Thomaz Gonçalves do Rosario, a aposentadoria que solicitou do lugar de escrivão da collectoria de rendas provinciaes do municipio de Santo Antão.

N. 219.—Dita ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do officio que V. S. me dirigio em 5 do corrente, sob n. 381, acompanhado de cópia de outro em que o agente dos impostos do fumo e sabão consulta sobre a unidade que deve pagar o de 600 rs. do fumo não fabricado de producção de outra provincia cosumido nesta, pois, que segundo o § 8 do art. 48 da lei do orçamento vigente, esta unidade é a libra, tenho a dizer em resposta ao seu citado officio, que o imposto sobre que versa a duvida deve ser cobrado por arroba e não por libra, como por engano de redacção ou cópia se escreveu no mencionado paragrapho.

N. 220.—Dita ao mesmo.—Certo de quanto V. S. expoz em seu officio de 5 do corrente, sob n. 382, relativamente ao collector do municipio de Itambé, Joaquim José Moreira de Aguiar, tenho a dizer em resposta, que considero sem effeito a deliberação desta presidencia, datada de 10 de junho ultimo, pela qual foi suspenso o mencionado collector do exercicio do seu emprego.

N. 221. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu José Thomaz Gonçalves do Rosario, e tendo em vista o que a este respeito informou o inspector da thesouraria provincial em officio de 15 de dezembro do anno proximo passado, sob n. 795, resolve de conformidade com os arts. 1 e 3 da lei n. 683 de 5 de maio de 1866, observando-se o art. 1º da de n. 768 de 11 de julho de 1867, conceder-lhe aposentadoria no lugar que occupa de escrivão da collectoria de rendas provinciaes no municipio de Santo Antão com o ordenado que lhe competir.

N. 222.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo a que, segundo consta de officio do inspector da thesouraria provincial de 5 do corrente, sob n. 382, com referencia ao do promotor fiscal do municipio de Itambé, foram achadas exactas as contas do collector daquelle municipio, Joaquim José Moreira de Aguiar, resolve que fique sem effeito a deliberação de 10 de junho ultimo, que suspendeu o mencionado collector do exercicio do seu empr

4ª secção.

N. 223.—Portaria á camara municipal do Recife.—Transmitto por cópia á camara municipal do Recife, para seu conhecimento, o acto d'esta data, pelo qual resolvi approvar provisoriamente nos termos do art. 2.º do decreto de 25 de outubro de 1831, a postura addicional, a que se refere o officio da mesma camara de 3 do corrente, sob n. 50.

N. 224.—Dita á camara municipal da cidade de Olinda.—Respondendo ao officio da camara municipal de Olinda de 30 de junho proximo findo, tenho a dizer-lhe que, não sendo eventual a despeza de que trata o seu citado officio, não póde por aquella verba ter lugar o pagamento que pretende fazer a mesma camara, em vista do art. 41 da lei n. 645 de 3 de junho de 1865.

N. 225.—Dita ao regedor do Gymnasio.—Remetta-me Vmc. uma relação dos alumnos internos d'este estabelecimento pagos pela provincia, com declaração da data em que foram admittidos, procedimento e aproveitamento de cada um, quer pelas notas dos repetidores, quér pelas dos respectivos professores, declarando-me se subsistem a respeito d'elles as condições por que foram admittidos.

N. 226.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Pódem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte no vapor *Tocantins*, amanhãa, depois do prazo marcado no respectivo contrato. Fica assim respondido o officio de Vmc. d'esta data.

N. 227.—Dita ao mesmo.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará* que se espera do norte, ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de segunda classe, Alexandre Augusto de Frias Villar.

N. 228.—Dita ao mesmo.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará* que se espera do norte, os soldados José Felix Barbosa, José Macario Pereira, e o desertor do primeiro batalhão de infantaria do exercito, Leonardo da Costa Bezerra.

N. 229.—Dita ao mesmo.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem entregar ao coronel director interino do arsenal de guerra, os 3 caixões com armamento que se destina ao deposito de instrucção d'esta provincia, como tambem 46 volumes contendo fardamento e mais artigos bellicos para a provincia do Rio Grande do Norte, os quaes se acham á bordo do vapor *Tocantins* que acaba de chegar dos portos do sul, segundo consta do officio do director do arsenal de guerra da côrte, de 30 de junho ultimo.

N. 230.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra no vapor *Giquiá*, ao guarda nacional do primeiro batalhão de infantaria d'este municipio, Onizio Marinho de Souza, que vai render outro do mesmo batalhão no destacamento alli existente.

N. 231.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, a 3 sentenciados e 2 presos militares, que serão apresentados á bordo, por parte do general commandante das armas, bem como á força que os vão escoltando, e que deverá d'ahi regressar no mesmo vapor, composta de 10 praças e 1 inferior.

N. 232.—Dita ao mesmo.—Em additamento á portaria d'esta data, declaro ao Sr. gerente da companhia Pernambucana, que são 7 sentenciados e 2 presos militares que pelo general commandante das armas serão mandados apresentar á bordo do vapor Giquiá, afim de serem conduzidos ao presidio de Fernando.

N. 233. —Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, aos guardas nacionaes do segundo batalhão de infantaria d'este municipio, furriel Manoel Silvestre Cravana, cabo Manoel Paulo do Nascimento, e os soldados Luiz Ramss Corrêa da França e José Francisco de Amorim, que vão substituir outras tantas praças do mesmo batalhão alli destacadas.

N. 234.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando no vapor *Giquiá*, aos soldados sentenciados do quarto batalhão de artilharia a pé Luiz José Carolino, Ignacio Gomes da Silva e José Francisco dos Santos, e os guardas nacionaes Antonio de Menezes Amorim do primeiro batalhão de artilharia, e José da Hora do segundo de infantaria, ambos d'este municipio.

N. 235.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça receber e transportar para a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que para alli seguir, 16 volumes contendo fardamento e mais artigos mandados fornecer ao deposito de artigos bellicos d'aquella provincia.

N. 236.—Deliberação.—O vice presidente da provincia, em vista do officio do director geral interino da instrucção publica, de 5 do corrente sob n. 200, resolve nomear a Vicente Nunes de Magalhães, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Bello-Monte, mediante a gratificação annual de 600$.

N. 237.—Dita.—O vice-presidente da provincia, em vista do officio do director geral interino da instrucção publica, de 5 do corrente, sob n. 199, resolve nomear o Dr. Severino Lopes da Silva Barros, delegado litterario do districto do Exú.

N. 238.—Dita.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou a camara municipal do Recife em 3 do corrente, sob n. 50, resolve approvar provisoriamente, nos termos do art. 2.º do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de postura addicionaes abaixo transcriptas:

Art. 1.º A disposição do art. 22 da postura approvada pela lei provincial n. 797 de 22 de maio do anno proximo passado, fica extensiva ás freguezias do Poço da Panella e Afogados, não comprehendendo as povoações da Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro, Apipucos e Afogados.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 7 DE JULHO DE 1869.

1.ª secção.

N. 239.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, dando as convenientes ordens para que amanhãa, ás 9 horas do dia, se apresente nesse quartel general uma força da guarnição do brigue-barca *Itamaracá*, composta de 10 praças e 1 inferior, afim de conduzir para o presidio de Fernando oe sentenciados e presos militares á que allude o officio de V. Exc. d'esta data, sob n. 386, providenciou ao mesmo tempo ácerca do transporte para aquelle presidio dos referidos presos e da força que os vai escoltando. O que communico á V. Exc., em resposta ao citado officio.

N. 240.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 385, que fica expedida a conveniente ordem ao gerente da companhia Pernambucana, para fazer transportar ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Giquiá*, soldados sentenciados, e os guardas nacionaes de que trata o seu citado officio.

N. 241.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. Exc., que fica expedida a conveniente ordem não só aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para darem transporte para a côrte no vapor *Guará* que se espera do norte, ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de segunda classe, Alexandre Augusto de Frias Villar, como tambem á thesouraria de fazenda, para ajustar-lhe contas e passar guia de soccorrimento.

N. 242.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 384, que fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, para fazerem transportar para a côrte, no vapor *Guará*, os dous soldados, e o desertor de que trata o seu citado officio.

N. 243.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 388, que fica expedida a conveniente ordem ao gerente da companhia Pernambucana, para o transporte ao presidio de Fernando do guarda nacional Onisio Marinho de Souza.

N. 244.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio n. 391 d'esta data, que fica expedida a conveniente ordem para serem transportados para Fernando, no vapor *Giquiá*, os guardas nacionaes do segundo batalhão de infantaria, que vão substituir os que alli existem.

N. 245.—Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar á V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar á Manoel Figueirôa de Faria & Filhos a quantia de 32$580 rs., constante do citado officio.

2.ª secção.

N. 246.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Antonio Alves Valongo, ou ao seu procurador, a quantia de 51$870 constantes do officio de V. S., datado de 5 do corrente e sob n. 970, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

N. 247.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 5 do corrente, sob n. 974, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao thesoureiro dessa repartição a quantia 53$130, constante do citado officio.

N. 248.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que, nesta data se mandou substituir por outras do outro batalhão do mesmo municipio, as praças da guarda nacional que formam o destacamento de Itambé, de que trata o seu officio de 5 do corrente, sob n. 973.

N. 249 —Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de hontem, que transmittio as thesourarias geral e provincial para os fins convenientes, as folhas e relações nominaes, que em duplicata vieram annexos ao citado officio.

N. 250.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 5 do corrente, em que participa ter por encommodos de saúde, passado o commandante superior da guarda nacional desse municipio ao respectivo chefe do estado maior.

N. 251.—Dito ao juiz municipal de Iguarassú.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado por seu officio de 22 do mez findo de haver nessa data entrado no goso da licença que lhe foi concedida por deliberação de 21 do mez findo.

N. 252.—Dito ao Sr. José Maria Cysneiro da Costa Reis, commandante interino do batalhão n. 40 e presidente do conselho de qualificação de Ipojuca.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente, em que communica ter nessa data concluido os seus trabalhos o conselho de revisão da qualificação da guarda nacional dessa parochia, de que foi V. S. presidente.

N. 253.—Dito ao juiz municipal supplente de Agua-Preta.—De ordem de S. Exc. o Sr vice-presidente da provincia, e em resposta ao officio de V. S. de 30 de junho proximo passado solicitando modellos para os mappas estatisticos, que a esse juizo cumpre ministrar, remetto incluso os de ns. 9, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 29, sendo os dous primeiros para a estatistica criminal e os outros para a civil e commercial.

N. 254.—Dito ao juiz municipal de Ingazeira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. o requerimento junto de Antonio dos Santos Pinheiro, de que trata o seu officio de 25 do mez findo, para que venha sellado.

3ª secção.

N. 255.—Officio ao inspector da thesouraria do fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que segundo officio do juiz municipal de Iguarassú bacharel João Carlos Augusto Vellez de 22 do mez findo, nessa data entrou elle no goso da licença que lhe foi concedida por deliberação de 21 do dito mez.

N. 256.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por despacho desta data concedido permissão a Thomaz Antonio Espiúca e Pedro Baptista de Santa Rosa para darem um espectaculo no theatro de Santa Isabel pagando os supplicantes o que fôr devido em virtude da portaria de 2 de janeiro do corrente anno, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

4ª secção.

N. 257.—Officio ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por deliberação desta data e em vista do seu officio de 5 do corrente, sob n. 199, resolvido nomear o Dr. Livino Lopes da Silva Barros para o lugar de delegado litterario do districto do Exú, assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

N. 258.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por deliberação desta data e em vista de seu officio de 5 do corrente, sob n. 200, resolvido nomear a Vicente Nunes Magalhães para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria do povoado de Bello-Monte, mediante a gratificação annual de 600$000, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 259.—Dito a directoria do theatro de Santa Isabel.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por despacho desta data concedido permissão a Thomaz Antonio Espiúca e Pedro Baptista de Santa Rosa para darem um espectaculo no theatro de Santa Isabel, pagando os supplicantes o que fôr devido em virtude da portaria de 2 de janeiro do corrente anno e marcando Vv. Ss. o dia em que deve ter lugar o referido espectaculo; assim o manda communicar á Vv. Ss. para seu conhecimento e fins convenientes.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 8 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 260.—Portaria ao director do arsenal de guerra.—Respondo ao seu officio de 30 de junho ultimo, sob n. 128, dizendo-lhe que remetta a thesouraria de fazenda, para serem arrematados perante ella como propõe o respectivo inspector, os medicamentos vindo da extincta colonia militar de Pimenteiras e de que trata o citado officio.

N. 261.—Dita ao mesmo.—Constando de aviso da repartição da guerra de 25 de junho ultimo, junto por cópia, ter-se concedido ao mestra da officina da 5ª classe desse arsenal Francisco Ribeiro Pavão, dispensa do ponto em attenção aos seus annos de serviço, e estado valetudinario, nos termos do mesmo aviso, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 262.—Dita ao mesmo.—Em vista do que informa o Dr. chefe de policia em officio n. 980 de 6 do corrente autoriso-o a fazer a descarga dos 3 machados extraviados de que trata o seu officio n. 124 de 30 do mez findo.

N. 263.—Dita ao mesmo.—Manda V. S. fazer com urgencia o concerto de que precisa o signete de imprimir as armas imperiaes pertencentes a secretaria do governo, mandando a esta um artista para o desarmar.

N. 264.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que não consinta verificar a quantidade de gaz consumido mensalmente nesse estabelecimento se não em presença de um empregado habilitado para a devida fiscalisação.

N. 265.—Dita igual ao inspector do arsenal de marinha.

N. 266.—Dita ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 5 do corrente sob n. 1778, ácerca do requerimento do Dr. João Thomé da Silva, autoriso V. S. a mandar disligar da companhia de aprendizes artifices desse arsenal o menor de nome João Accendino, indemnisando o supplicante previamente a fazenda nacional das despezas feitas com o referido menor.

N. 267.—Dita ao capitão do Porto.—Remettendo por cópia a V. S., a informação que prestou-me a camara municipal da cidade de Olinda ácerca da sua representação de 22 de março ultimo, sob n. 38, tenho a dizer-lhe em resposta que, a mesma camara recommendo que providencie no sentido de fazer desapparecer as causas por V. S. apontadas e que tornam o rio Beberibe innavegavel em alguns pontos.

N. 268.—Dita ao commandante de Fernando.—Faça Vmc. regressar para esta capital a praça do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Hermino Xavier dos Santos, que se acha ahi destacada, logo que chegue a que a deve substituir.

2ª secção.

N. 270.—Portaria ao Dr. chefe de policia interino.—Accuso o recebimento do o fficiode V. S., sob n. 988, de 7 do corrente e em resposta tenho a dizer-lhe que necessarias se fazem as cópias dos officios de que falla o delegado de Ouricury, afim de que apreciando-as, possa esta presidencia devidamente providenciar sobre o que elle representa em dito officio com relação ao destacamento d'alli.

N. 271.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja substituido por outro o guarda do 3º batalhão de infantaria deste municipio Hermnio Xavier dos Santos que á mais de dous annos se acha destacado no presidio de Fernando e do qual trata o seu officio n. 125 de hoje.

N. 272.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio que V. S. dirigio-me em 7 do mez passado acompanhado de outro do tenente-coronel aggregado ao 8º batalhão da guarda nacional deste municipio Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, tenho a dizer-lhe que nesta data submetto a consideração do governo imperial aquelles officios, afim de ser resolvida a reclamação feita pelo dito tenente-coronel, cumprindo que V. S. aguarde essa decisão, para de conformidade com ella expedir as convenientes ordens.

N. 273.—Dita ao juiz dos feitos da fazenda.—Em resposta ao officio de V. S. de 6 do corrente, em que participa-me haver fallecido o escrivão dos feitos da fazenda provincial Antonio José de Oliveira Miranda, e ter nomeado para servir interinamente esse officio Manoel José de Oliveira Miranda; tenho a dizer-lhe que de conformidade com a lei, podia em concurso a serventia do dito officio.

N. 274.—Dita ao juiz de direito de Nazareth.—Respondendo o officio de 23 de junho proximo findo, com que V. S. remetteu-me os mappas estatisticos das autoridades dessa comarca, devolvo incluso os dos julgamentos do jury, sob n. 12 para que voltem organisados segundo o disposto na segunda parte do art. 26 do respectivo regulamento, pois de um mappa que V. S. por equivoco juntou-lhe, vejo, que contem aquelles não só crimes de 1868 como de annos anteriores. Recommendo igualmente a remessa do mappa sob n. 13 A, que deixou de vir comaquelles.

N. 275.—Dita ao juiz de direito do Bonito.—Accuso o recebimento dos officios de 15 e 16 do mez findo, com que V. S. remetteu-me os mappas estatisticos, que a esse juizo cumpre ministrar, e o relatorio exigido pelo art. 180 do regulamento n. 120 de 1842. Não tendo acompanhado aos mesmos a informação imposta pelo § 3º do art. 12 do regulamento de 30 de dezembro de 1865, recommendo, que a remetta, assim como que active as demais autoridades dessa comarca, para que cumpram com brevidade o que lhes é igualmente imposto pelo citado regulamento.

N. 276.—Dita ao juiz municipal de Santo Antão.—Recebende o officio de 23 de junho findo, com que Vmc. remmetteu-me mappas estatisticos, devolvo incluso os policiaes afim de serem ministrados directamente ao chefe de policia como dispõe o respectivo regulamento.

N. 277.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Informe Vmc. circumstanciadamente, ouvindo previamente ao capitão Francisco Borges Leal, sobre o que representa o subdelegado da freguezia da Boa-Vista no officio junto por copia, a que allude o do chefe de policia de 6 do corrente sob n. 982.

N. 278.—Dita ao mesmo.—Concedo a autorisação por Vmc. pedida em seu officio sem data, sob n. 257, para de conformidade com o regulamento contratar as peças de fardamento constantes do quadro que acompanhou o dito officio, ficando o mesmo contrato dependente da approvação desta presidencia.

N. 279. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio de 7 do corrente, resolve nomear para o lugar de 2º supplente do delegado do 3º districto desta capital o cidadão Basiliano Corrêa Pessoa de Mello.

N. 280.—Dita.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente resolve nomear para o lugar de 1º supplente do delegado do termo do Cabo á Umbelino de Paula Souza Leão.

3ª secção.

N. 282.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o coronel director interino do arsenal de guerra em officio de hontem sob n. 133, recommendo a V. S. que mande adiantar ao guarda do mesmo arsenal Jeronymo Odon Ferreira Cabral a quantia de 200$ para occorrer as despezas miudas d'aquelle estabelecimento no actual exercicio.

N. 283.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta do aviso do ministerio da fazenda de 22 junho ultimo, fôra demettido Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior do lugar de praticante dessa thesouraria visto ter abandonado a repaetição sem dar razão alguma sem falta.

N. 381.—Dita ao mesmo.—Pede V. S. conforme indica em sua informação de 5 do corrente sob n. 435, mandar pagar ao padre Francisco Amianto de Souza Araujo os seus vencimentos, na qualidade de capellão da extincta colonia militar de Pimenteiras, até o dia 17 de junho ultimo.

N. 285.—Dita ao mesmo. — Providencie V. S. para que sejam liquidados em vista da folha e pret juntos em duplicata os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, do official e praças destacadas na villa do Brejo, e paga a sua importancia a Jeronymo Pereira Marins, conforme solicitou o commandante superior d'aquella comarca em officio n. 1 de 1º do corrente.

N. 286.—Dita ao mesmo. — Annuindo ao que V. S. propõe em seu officio de hontem datado, sob n. 441, determino ao director do arsenal de guerra que lhe mande entregar afim de serem arrematados perante essa repartição os medicamentos que se acham recolhidos n'aquelle arsenal vindos da extincta colonia militar de Pimenteiras.

N. 287.—Dita ao mesmo.—Tendo sido exonerado a seu pedido o alferes reformado do exercito Marcelino Jorge de Campos do serviço do deposito de recrutas no qual se achava empregado, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 288.— Dita ao mesmo. —Expeça V. S. suas ordens para que a quantidade do gaz consumido com a illuminação das guardas da alfandega e dessa thesouraria seja verificada no principio de cada mez em presença de um empregado habilitado afim de que haja á devida fiscalisação.

N. 289.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista do pret junto em duplicata mande liquidar os vencimentos de uma escolta composta de 9 guardas nacionaes que seguio da villa de Agua Preta acompanhando até Buique os generos alimenticios destinados para soccorros aos desvalidos flagellado pela fome no termo de Flores e pagar a sua importancia a Claudino do Rego Lima, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Palmares em officio de 7 de junho ultimo.

N. 290.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. em additamento ao meu offici de 22 de maio ultimo, que segundo me declarou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 22 de junho proximo findo, não está comprehendido nas instrucções a que se refere o aviso circular daquelle ministerio de 24 de abril ultimo, o engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho, visto ser de caracter especial a commissão de que se acha elle incumbido nesta provincia.

N. 291.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S. em additamento ao officio de meu antecessor, datado de 3 de abril ultimo, que a importancia do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da villa de Pão d'Alho durante os mezes de dezembro do anno proximo passado a fevereiro deste anno, deve ser paga a Antonio Gomes de Sant'Anna como por engano escreveu-se no citado officio.

N. 292.—Dita ao mesmo.—A André Avelino do Espirito Santo, mande V. S. pagar depois de liquidada, em vista das contas e relação juntas a que se refere o officio do chefe do policia datado de hontem e sob n. 985, a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadêa da villa do Cabo a contar de 21 de abril a 30 de junho deste anno.

N. 293.—Dita ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 487, mande V. S. pagar a Antonio Francisco Paes de Mello Barreto a quantia de 1:038$006 a que tem direito na qualidade de arrematante das obras do 1º e 3º termos da estrada da Victoria, como se vê do certificado annexo ao requerimento que incluso devolvo.

N. 294.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia resolve nomear a Tiburtino Pinte de Almeida Junior, para o lugar vago de escrivão da collectoria de rendas provinciaes do municipio de Santo Antão.

N. 295.—Dita.—O vice-presidente da provincia tendo em vista o que requereu o engenheiro Manoel de Barros Barreto contratante da obra da ponte do trapiche da alfandega desta capital, e bem assim o que a este respeito informaram as estações competentes, resolve prorogar por tres mezes o praso marcado para a conclusão daquella obra a contar do dia em que se findar o mencionado praso. Esta será apresentada nas mesmas estações afim de ter a devida execução.

4ª secção.

N. 296.—Portaria á camara municipal de Olinda.—Recommendo á camara muicipal da cidade de Olinda que providencie de modo a fazer desapparecer o grande numero de vallados existentes em terrenos particulares por onde se destraem as aguas do rio Beberibe e tem contribuido para tornar este inavegavel em alguns pontos, conforme representa o capitão do porto no officio de 22 de março ultimo sobre que versa a informação da mesma camara de 22 de abril proximo findo.

N. 297.—Dita ao regedor do gymnasio provincial.—Recommendo a Vmc. que não consinta verificar a quantidade de gaz consumido nesse estabelecimento se não em presença de um empregado habilitado para a devida fiscalisação.

N. 298.— Dita ao administrador do correio.—Recommendo a Vmc. que não consinta verificar a quantidade de gaz consumido nessa repartição se não em presença de um empregado habilitado para a divida fiscalisação.

N. 299.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, aos guardas nacionaes Manoel Joaquim Barbosa, José Francisco da Costa, Thomaz Antonio Pereira, João Evangelista dos Santos, ao 1º sargento Mamede do Rego Barros Fonseca, os tres primeiros do 2º batalhão de infantaria e os de mais do 3º da mesma arma e bem assim a João Joaquim José de Sant'Anna e Manoel Gomes da Silva, aquelle do 1º batalhão de artilharia e este do 1º de infantaria.

N. 300.—Dita ao engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da repartição da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 23 de junho proximo findo, não estar Vmc. comprehendido nas instrucções a que se refere o aviso circular daquelle ministerio de 24 de abril ultimo por ser de caracter especial a commissão de que se acha Vmc. incumbido nesta provincia; assim lh'o communico para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 29 de maio do corrente anno.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 8 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 301.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta aos seus officios desta data, sob ns. 396, 397 e 398 que ficam expedidas as convenientes ordens ao gerente da companhia Pernambucana, para dar transporte para o presidio de Fernando no vapor *Giquiá* que para alli segue hoje, os guardas nacionaes de differentes corpos deste municipio que vão substituir a outros no destacamento existente naquelle presidio.

N. 302.—Dito ao director do arsenal de guerra.—A thesouraria de fazenda autorisou-se nesta data a entregar por adiantamento ao guarda desse arsenal Jeronymo Odon Ferreira Cabral os 200$ constantes do officio de V. S., datado de hontem e sob n. 133, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

2ª secção.

N. 303.—Officio ao Dr. chefe de policia interino. De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. os titulos juntos de nomeação do 4º supplente do delegado do Cabo e do 2º do do 3º districto desta capital, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 7 do corrente.

N. 304.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia respondendo o officio de V. S. datado de hontem, e sob n. 985, manda declarar, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a André Avelino do Espirito-Santo a quantia de 23$000 constante do citado officio.

N. 305. — Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Manoel Antonio Soares Junior os vencimentos constantes do citado officio.

N. 306. — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Claudino do Rego Lima os vencimentos constantes do pret que em duplicata veio annexo ao officio de V. S. datado de 7 de junho ultimo, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

N. 307. — Dito ao commandante superior da guarda nacional do Brejo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio do 1º do corrente, sob n. 1, que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Jeronymo Pereira Marins, os vencimentos constantes do citado officio.

N. 308.—Dito ao juiz de direito da comarca de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 26 do mez findo, ter a 21 entrado no goso da licença de tres mezes que obteve o juiz municipal e de orphãos de Agua-Preta, bacharel Pedro Gaudueno de Ratis e Silva Junior.

3.ª secção.

N. 309.— Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmitir a V. as sete inclusas ordens, sendo cinco do thesouro nacional sob. ns. 79 a 82 e 85, duas em duplicata expedidas pela repartição do ajudante general, ns. 678 e 679, bem como um officio circular da directoria geral das rendas publicas com data de 17 de junho ultimo, acompanhado de 4 exemplares do folheto contendo a reducção de pesos e medidas.

N. 310.— Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que segundo officio do juiz de direito de Palmares de 2 do mez findo entrou no goso da licença de tres mezes que obteve o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta.

N. 311.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que por deliberação de hoje resolveu nomear a Tiburtino Pinto de Almeida Junior para o lugar vago de escrivão da collectoria de rendas provinciaes do municipio de Santo Antão.

N. 312.—Dito a Tiburtino Pinto de Almeida Junior.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento, e a fim de que solicite o seu titulo nesta secretaria, que por deliberação de hoje o nomeiou para o lugar vago de escrivão da collectoria de rendas provinciaes do municipio de Santo Antão.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1869.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.—Aguardem os supplicantes a decisão do governo imperial.

Anna Felicia de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Galdino Manoel da Costa.—Concedo.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Isabel Maria Brandão.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

José Antonio Cesar de Lima.—Conceda-se um mez com ordenado na forma da lei.

Maria Leopoldina.—Concedo trinta dias.

Maria Adelaide de Barros e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria Rosalina de Souza Braga. — Indeferido a vista das informações.

Paulino Antonio Ramos.—Junte a planta e o titulo de terreno de que trata.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

VAPOR OLINDA.—Chegou hontem de Liverpool o vapor inglez *Olinda*, tendo sahido do ultimo porto no dia 15 de setembro; adiantando, portanto, um dia ás noticias que recebemos pelo *La Plata*.

— O *Jornal do Commercio* de Lisbôa resume assim as noticias politicas:

« Continúa o telegrapho a dizer-nos que são contradictorias as noticias á respeito da saúde do imperador.

« Diz a *Liberté*, de 11, que o imperador foi naquelle dia á Paris, para fazer constar ao publico, com a sua presença, que se achava restabelecido na sua saúde.

« O facto é que a 12, a cotação dos 3 % na bolsa, no principio da tarde, era de 71,22 1/2 até 71,25 firme.

« Os boletins de Saint Cloud dizem que o imperador não sentira cançasso com o seu ultimo passeio, e accrescentam que depois da refeição do almoço, fôra presidir como antigamente ao conselho de ministros.

« Assegura-se que o imperador partirá a 14 para Biarritz, aonde tenciona demorar-se por algum tempo.

« Parece definitivamente resolvida a viagem da imperatriz Eugenia á Constantinopla. Dizia-se que S. M. sahia provavelmente a 15 para Veneza, d'onde partiria no vapor imperial *Aquilla*, com rumo á capital da Turquia.

« Annunciam de Paris que é exacto achar-se naquella cidade o principe Gortschakoff, ministro dos negocios estrangeiros da Russia. O principe está em Vichy.

« De S. Petersbuago consta que o czar continúa a passar melhor.

« Um despacho telegraphico explica o telegramma que ha poucos dias publicámos quanto ao pedido por parte do Papa feito ao governo de Vienna com relação ao concilio. Diz o despacho que se desmente a noticia e haver o nuncio de sua santidade, naquella capital, monsenhor Falcinelli, interrogado o governo sobre se permittiria que o concilio ecumenico se verificasse em uma cidade austriaca, no caso de imprevistos acontecimentos politicos impedirem a sua celebração em Roma

« Os ultimos jornaes dos Estados-Unidos, transmittidos por via de Nova-York, dão uma noticia que não deixa de ser importante, se chegar a confirmar-se.

« Esses jornaes fazem prever a proxima separação do Canadá d' Inglaterra.

« Um telegramma de Bigorra datado de 11, annuncia que na manhãa d'aquelle dia se sentira na cidade um tremor de terra. »

Eis os telegrammas recebidos á ultima hora:

« Madrid, 14, ás 10 horas e 20 minutos da manhãa.

« O imperador vai bem. Dentro em tres dias deve retomar as suas occupações ordinarias.

« O boato de uma excursão do principe imperial á Nievre, é inexacto; a côrte irá para Biarritz. »

« Madrid, 14, ás 6 horas e 22 minutos da tarde.

« O governo mandou passar passaportes aos prelados que desejarem ir ao concilio.

« Diz-se que á Polo será perdoada a morte, a

dia 29 de setembro, porém deportado para Fernando Pó. »

« Madrid, 14, ás 9 horas e 45 minutos da manhãa.

« São contradictorias as noticias á respeito da saude do imperador.

« O *Moniteur* nega que o imperador tenha passeiado hontem.

« Hoje conferenciou Napoleão com o general Prim.

« Ha tranquillidade. »

« Madrid, 14, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

« Para Cuba marcharam 7,000 homens. Duas fragatas couraçadas receberam ordem de se dirigirem para Cuba.

« Desmente-se que se trate de vender a ilha.

« Consolidados, 23, 105.

« Differidos 22, 85. »

— Do *Times* traduz o *Jornal do Commercio* o seguinte artigo, que produzio muito effeito na Europa, sobre a saude do imperador dos francezes:

« O governo francez, nas circumstancias presentes, diz elle, não póde continuar a marchar no falso terreno em que se collocou. Se a ausencia do imperador, do conselho dos ministros, se prolongasse uma ou duas semanas, ninguem saberia calcular-lhe as consequencias.

« O senado continua a sua tarefa, sem escutar outras opiniões que não sejam as de homens de estado caducos, que só podem conservar-se no poder com o actual systema, ou ser arrastados na sua queda. O senado teima principalmente em ter preponderancia na outra assembléa, nascida da eleição popular. Agora que o imperador parece reconhecer que não póde contrariar a vontade da nação, algumas dezenas de funccionarios pagos e de dignitarios ricamente subsidiados, imaginam que lhes é facil tomar a si o poder que escapa das mãos de seu amo; e querem obstar ao progresso, perante o qual o proprio amo trata de aplanar o caminho. Os *irreconciliaveis* existem tanto entre os denominados amigos, como entre os inimigos declarados do imperador, bem como entre os seus instrumentos passivos, ou entre os mais facciosos da opposição.

« Durante a doença do imperador, quem poderá demonstrar á esses ardentissimos partidarios o erro em que laboram? A eloquencia do principe Napoleão não produzio effeito entre um senado teimoso. E contudo o imperador, no fundo do seu gabinete, conserva a consciencia das exigencias da sua posição. No dia anterior, e no immediato ao seu discurso no senado, o principe Napoleão fechava-se em Saint-Cloud com o imperial primo. Não é verosimil que na vespera o principe dissimulasse ao imperador a intenção de tomar a palavra; e não é provavel que no dia seguinte o imperador evitasse toda e qualquer allusão á um discurso, cujas provas pedira antes da inserção no *Jornal Official*. Esse discurso, pois, tanto pareceu *escandaloso* ao imperador, como ao Sr. Segur-d'Aguesseau; nem foi prompta e severamente desapprovado pelo imperador com o famoso discurso d'Ajaccio. Parece, portanto, que se começa a fazer sentir a necessidade de melhor accordo entre o soberano e o principe Napoleão. Ha até pessoas conspicuas que crêem que o principe tem sido sempre na mão do imperador um trumpho de reserva, e prompto para, n'alguma grave eventualidade, ser jogado; e que o ultimo discurso é apenas um balão de experiencia para ver de que lado corre o vento. Se com effeito tal é o fim d'esse discurso, o resultado appareceu immediatamente; a commoção produzida pelo discurso do principe põe fóra de toda a duvida as aspirações liberaes da França.

« O discurso do 1º de setembro póde, pois, ser considerado como o programma do governo imperial, tal qual deve surgir quando forem varridos dos conselhos da corôa os homens e os principios hoje dominantes; e, quando a constituição fôr reformada nas bases da soberania nacional, na autonomia municipal, e na responsabilidade ministerial. »

— Este vapor, além da carga que mencionamos nesta *Revista* quando chegou o *La-Plata*, trouxe mais de Lisbôa: 732 caixas com figos, 5 barris vinho, 15 caixas maçãs, 20 ditas, 80 meias e 160 quartos passas.

PROCLAMAS.—Foram lidos hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

José Feliciano Branco, com Cosma Idalina das Mercêr Lima.

Manoel Constantino dos Santos, com Isabel da Conceição Seve.

Albino José de Alcantara, com Francisca Capistrana do Amaral.

Bernardino dos Santos Junior, com Cypriana Maria da Cruz.

Antonio Rodrigues Sete, com Candida Pereira Lins.

Manoel Ignacio Ferreira, com Francel na Maria da Conceição.

Francisco Felix de Mello, com Olympia Francisca da Silva.

2.ª denunciação.

Manoel José da Silva Neves, com Maria Joaquina da Conceição Ribeiro.

Manoel Francisco Pacheco, com Paulina Maria dos Prazeres.

José Leonidas de Araujo Luna, com Rogeria Hermina da Annunciação e Mello.

Manoel José de Castro Vianna, com Marcolina Laurinda Emilia de Mendon a.

José Antonio dos Anjos, com Perpetua Maria da Conceição.

Boaventura José Coêlho, com Julia Luiza de Magalhães e Silva.

José Theodoro Sá Barreto Villas Boas, com Candida Leopoldina Lopes de Oliveira.

José Betamio da Silva, com Marcolina Maria dos Prazeres.

Thomaz José de Gusmão, com Alexandrina Maria Leal.

Bacharel Ernesto Vieira de Mello, com Adelaide Pinto.

3.ª denunciação.

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, com Joaquina de Figueirêdo dos Reis e Silva.

Manoel do Rosario da Paixão, com Rosalina Augusta da Paixão.

Joaquim de Frias, com Maria Thomazia.

Manoel Gomes de Figueirêdo, com Maria da Gloria Duarte.

Luiz de França de Albuquerque, com Antonia Maria da Conceição.

ALFANDEGA.—No mez de setembro rendeu esta repartição 806:263$510 reis, sendo:

Direitos de importação	641:658$674
Ancoragem	2:031$660
Exportação	131:311$738
Interior	3:420$638
Multas	1:223$891
Dizimo das provincias de Alagôas, Rio-Grande e Parahyba	26:616$909

CONCURSO.—No dia 12 do corrente deve ter lugar o concurso para preenchimento da vaga de escrevente da repartição de obras publicas, devendo os concorrentes responder sobre lingua nacional, callygraphia, e arithmetica. A inscripção dos candidatos deve ser feita até o dia 11.

EXAME DE HABILITAÇÃO.—E' no dia 11 do corrente que deve ter lugar o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo femenino.

CONSULADO PROVINCIAL.—A arrecadação da mez findo por essa repartição subio a 228:894$205, sendo do exercicio findo de 1868—69 a importancia de 186:330$738, e do exercicio corrente de 1869—70 a quantia de 42:563$467.

Tal arrecadação é um facto anormal, e resultou da circumstancia eventual de ter entrado o imposto do sello de heranças e legados, liquidados da herança deixada pelo finado commendador Manoel João de Amorim.

Tal imposto foi na quantia de 120:812$278.

JURY DE OLINDA.—Hoje deve começar a funccionar o tribunal do jury d'essa cidade e comarca visinha.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 122ª, a beneficio da igreja de S. Gonçalo desta cidade, que corre no dia 6.

EXPEDIÇÃO AO POLO NORTE.—As primeiras noticias acerca da expedição allemãa ao pólo norte alcançam a 29 de julho. O primeiro banco de gelo foi encontrado a 12 de julho a 74 gráos de latitude norte e 10 gráos de longitude oeste.

Na data de 29 de julho, a expedição ainda não tinha chegado á costa oriental da Groenlandia; mas essa costa estava á vista. As circumstancias apresentam-se completamente differentes das que se davam em 1868. A temperatura é mais elevada; ha vento, muito nevoeiro e gelo fluctuante. A expedição annuncia-se sob favoraveis auspicios; toda a tripolação gosa de bôa saúde.

DIVIDAS PUBLICAS.—As tres dividas publicas mais consideraveis do mundo que hoje existem são approximadamente em réis fortes:

A de Inglaterra	3,586.612:425$000
A dos Estados-Unidos	2,609.463:550$500
A da França	2,550.060:256$500

A Inglaterra está muito longe de possuir, em numerario as sommas que deve, e o mesmo acontece á França e á republica norte-americana.

D'onde se deduz uma nova demonstração de que sem as notas de banco e as letras do commercio, nenhum estado, e por consequencia nenhum individuo, poderia viver.

A divida publica da Inglaterra era de .... 796,861:067 libras sterlinas em 31 de março ultimo e dividia-se do seguinte modo: divida consolidada 740,418:032 libras sterlinas, não consolidada 8,896:100, e serviço de annuidades temporarias correspondente á um capital calculado em 47,546:935 libras. Dez annos antes, isto é, em 31 de março de 1859 a divida total era de libras sterlinas 823,934:880; de modo que a divida nacional diminuio 27,073:813, no ultimo periodo decennal.

CONGRESSO DA PAZ.—A liga internacional da paz e da liberdade prosegue na sua louvavel tarefa. O seu terceiro congresso abrio-se em Lauzana (Suissa).

Serão submettidos á sua deliberação os pontos seguintes:

1.º Determinar as bases de uma organisação federal da Europa.

2.º Que soluções devem ter, segundo os principios da liga, as diversas questões que se designam com o titulo geral de questão do Oriente.

3.º Quaes os meios de fazer desapparecer todo o antagonismo economico ou social entre os cidadãos.

4.º Propostas individuaes.

NAUFRAGIOS.—Na noute de 8 de agosto naufragou n'um banco de areia, defronte do pharol de Body Island, na America ingleza, o vapor *S. Jacintho*, da linha de Nova-York a Savannah.

Este sinistro esteve a ponto de transformar-se em catastrophe, pois foi com grande custo que poderam ser salvos os numerosos passageiros que o vapor conduzia.

— O *Mensageiro de Kronstad* annuncia que, durante as manobras executadas no golfo de Finlandia sob as ordens do almirante Bontakoff, ajudante de campo do czar, foi a pique a fragata *Oleg*, de 57 canhões, em consequencia de lhe ter tocado o esporão da bateria couraçada *Kreml*. O rombo feito pelo esporão foi tamanho que a fragata foi a pique no espaço de 10 minutos; graças ao bom tempo, póde salvar-se a maior parte da tripolação, composta de 500 homens; ainda assim 16 infelizes encontraram a morte nas vagas.

A *Gazeta da Bolsa*, de S. Petersburgo, dá os seguintes pormenores sobre o assumpto:

« Houve na noute de 17 para 18 de agosto uma terrivel catastrophe maritima perto da ilha de Hirhland. A fragata de madeira *Oleg* foi abalroada por um navio couraçado. Em resultado desta collisão a fragata foi ao fundo em poucos minutos. A sua tripolação, que contava perto de 600 marinheiros, salvou-se, á excepção de 16 homens que se afogaram. »

FRUCTO DA OPPRESSÃO.—O recenseamento da população da cidade de Varsovia, feito ha um mez, deu a cifra de 252,000 habitantes; em 1865 esta mesma cidade contava 292,000; de modo que em quatro annos perdeu 40,000!

BOA RESPOSTA.—Uma Sra. muito gorda, n'um dos boulevares de Paris, entrou n'uma deligencia, e sentando-se com a ajuda do bolieiro, ficou junto d'um individuo de grandes barbas e physionomia respeitavel. Depois d'alguns movimentos que exprimiam colera e máo humor, o tal sugeito murmurou entre dentes:

— As deligencias não foram feitas para transportar elephantes.

— Perdão, senhor respondeu a dama, cujos olhos scintillavam, as deligencias, como a arca de Noé, foram feitas para o transporte de toda a qualidade de animaes.

DESCOBERTA ARCHEOLOGICA. — Em Paris acaba de descobrir-se, junto de Joazre, atraz da igreja parochial, no meio do antigo cemiterio de S. Paulo, uma dála funeraria do fim do seculo XIV, e d'um typo muito raro.

Os trabalhos dos aterros destinados a transformar o cemiterio em praça publica deixaram descoberta uma pedra, debaixo da qual se descobriu um tumulo de pedra, dividido em dous repartimentos, e encerrando dous esqueletos de homem.

As cabeças repousavam em um pedaço de barro não cosido, e cada um, na mão direita, tinha uma bolsa cheia de dinheiro. As peças de ouro e prata, segundo affirmam os operarios que as guardaram e venderam, não tinham effigie perceptivel. Este dito merece confirmação.

A parte superior da dála representa uma torre com quatro ameias. Dois solidos fortes crenelados e ornamentados de pinaculos sustentam esta ligeira construcção. Por baixo das arcadas estão suspensos dous sinos que deixam cair suas cordas através da dupla abobada.

PASSAGEIROS.—Chegaram de Lisbôa na barca portugueza *Pereira Borges*, os seguintes: Joaquim Antunes, José Bento, Antonio Carlos Baptista, Manoel Gomes, Manoel Pedro da Costa, Francisco Soares Ganhitas, Caetano Lourenço, Antonio da Cruz Maia, Antonio Regalheiro, Leopoldo Augusto de Moraes, Manoel Lourenço Gomes, Dionisio Reinaldo y Gomys.

— Sahiram para os portos do norte a bordo do vapor brasileiro *Tocantins*, os seguintes: Beroncio Pereira da Silva, Rvd. Felix Ernesto do Rego, Aldolfus Ellissen, Camillo Joaquim da Rocha.

— Seguiram tambem com o mesmo destino a bordo do vapor nacional *Ipojuca*, os seguintes: barão de Maraú e 2 criados, Manoel Ferreira de Mattos, Exma. Sra. D. Amalia Coêlho de Freitas, sua filha, 1 irmão, 3 escravos e 2 criados, cadete Porfirio José Ferreira, Julia escrava, João Gonçalves da Costa, Dr. João Rodrigues Chaves, Adelino Pinto Leite, C. Ferreira Chaves, Luiz Baptista da Silva Junior e uma irmãa, Raymundo José Teixeira, padre Amancio Leite da Silva, Antonio José Peixoto, Antonio A. Peixoto, criminoso Miguel Rodrigues dos Anjos e 2 praças, Antonio Manoel Bittencourt, Francisco Theophilo da Costa Bezerra, Thomaz José de Senna.

— Sahiram para a Parahyba no vapor *Cururipe*, os seguintes: Dr. José Maria de Carvalho Cesar e João Pinto Rodrigues de Paiva.

— Para os portos do sul tambem sahiram a bordo do vapor brasileiro *Giquiá*, os seguintes: José da Cunha Coutinho e Eustaquio Gomes.

— Seguiram ainda para o sul, no vapor *Guará*, os seguintes: Antonio Belisaaio Pereira, Nicoláo de Souza Lima, Manoel Marques Dias, Diogo José da Costa, D. Maria Augusta G. Jorge, Pedro A. Jorge, Mathias José Firmo, Francisco da Rocha, Joaquim Primo Brilhante Camello Horta, Carlos Esperidião de Mello e Mattos, sua senhora, 4 filhos, 1 criado e 1 escrava, Exm. bispo do Pará, José Hyppolito C. da Motta, Agostinho Thiago A. Pinto, Clorindo de Souza Aranha, Antonio Ramos de Azevedo, Joaquim de Oliveira Maia Junior, Joaquim Aurelio Barreto Nabuco de Araujo e 1 criado, Fructuoso Candido da Silva, D. Maria da Gloria Reis, Raymundo B. J. de Miranda Feitosa, D. Henriqueta Finke, Nina Krause, G. Borstelmann, José da Costa, Antonio Joaquim Faria, Argemiro (liberto), Estevão Ferreira Nobre, Delouch André, Luiz Bernardes de Oliveira, 1 escrava a entregar, Pedro Antonio da Silva, Braz C. de Oliveira, Delmira Marianna Dias de Aberina, Domingos Costanejo, José Antonio da Cruz, Nicoláo Pogetore, João F. Machado, Francisco Antonio Romão, Francisco José de Oliveira Machado, Fortunato da Rocha e Silva, Dr. João A. Cabral, Sabino Corrêa de Araujo, Adolpho Luiz de Souza, Francelina Maria dos Prazeres, Thomaz de Aquino Loureiro, Beltranei Callixto e sua senhora, Vicente Alves d'Araujo Junior, Francisco da Rocha Lins, João Alves de Carvalho, Manoel Pereira Camello, José Marques dos Santos Carregal, Constantino de Almeida, Ernesto Bonachi, José Fernandes Duarte, tenente-coronel Dionisio R. de M. Castro, Narciso Decio de Carvalho Gomes, Francisco Moreira da Costa, Nicoláo T. de Sant'Anna, José D. da Costa, Francisco da Silva Boa-Vista Junior, José Francisco de Almeida, Joaquim das Virgens Lima, Manoel Pinto de Araujo, Pedro J. da Silva Santos, 9 recrutas, 12 escravos a entregar.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 30 do setembro:

Fortunata Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-vista; hydropezia.

Luiza, Pernambuco, 2 mezes e 18 dias, S. José; convulsões.

Antonio, Africa, 80 annos, S. José; congestão cerebral.

Maria Archanja Carneiro da Cunha, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-vista; febre biliosa.

1º de outubro.

Julia Leopoldina de Figueiredo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Joaquina Ribeiro Pires, Pernambuco, 34 annos, solteira, S. José; hypetrophia.

Ignacio, Pernambuco, 2 mezes, Boa-vista; convulsões.

Vicente, Africa, 40 annos, Boa-vista; tuberculas pulmonares.

Severina, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 28 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Geraldo de Barros Corrêa.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorridos, Guilherme José dos Santos e outros.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.—Aggravante, Guilherme Augusto Rodrigues Sette; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Deu-se procedimento. Aggravante, Maria Senhorinha de Albuquerque; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues da Silva.—Não tomaram conhecimento.

HABEAS CORPUS.—De Joaquim Alves Torres, concedeu-se a soltura. De Emigdio José de Góes, concedeu-se ordem para o dia 2 de outubro, ouvindo-se a autoridade. De Lourenço Ferreira Chaves Guimarães, concedeu-se ordem para o dia 2 de outubro, ouvindo-se a autoridade respectiva. De Pedro Ferreira de Oliveira Cabral, concedeu-se para o dia 5, ouvindo-se a autoridade respectiva.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o promotor; appellado, Antonio Bernardo Ferreira.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Nery da Fonseca.—A' novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello; appellado, Delfim Luiz Cavalcante Pessoa.—Despresados os embargos. Appellante, a Santa Casa de Misericordia; appellado, o visconde de Suassuna.—Reformada a sentença. Appellante, João Felippe da Silva Santiago; appellado, José Gomes de Souza.—Confirmada a sentença. Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva; appellado, Honorato Joseph de Oliveira Figueirêdo.—Deu-se provimento ao aggravo mandando-se descer os feitos. Appellante, Joaquim Severiano Nogueira; appellados, Tasso & Irmãos.—Despresados os embargos. Appellante, Manoel do Rego Barros; appellada, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.—Despresados os embargos. Appellante, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos; appellado, Estevão José Paes Barreto.—Mandou-se dar vista ao curador geral. Appellante, Luiz de Albuquerque Maranhão; appellado, Gervasio José da Costa.—Reformada a sentença. Appellante, Joaquim Antonio da Silveira; appellada, Gracia Fernandes do Passo.—Despresados os embargos. Appellante, Luiz Justino de Souza Borba; appellado Justino Teixeira de Borba.—Reformada a sentença. Appellante, Joaquina Francisca de Sá; appellado, José Furtado de Mendonça.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellantes, Manoel Alves Ferreira & C.; appellada, D. Maria Cordeiro. Appellante, Francisco Coêlho do Monte; appellado, Salustiano Rodrigues de Lima.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, João Francisco Alves. Appellante, Joaquim Carneiro do Valle; appellado, o juizo. Appellação civel: appellante, Manoel Geraldo Monteiro; appellado, João de Sá Cavalcante.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação civel: appellante, Francisco José Leite; appellado, João Baptista Gomes Pena. Appellação crime: appellante, João Alves de Souza; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, João da Silva Moreira. Appellante, o juizo; appellado, Salvador Baptista Nunes Barbosa. Appellante, Candido José da Silva; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações crimes: appellante, Vicente Ferreira de Araujo Lima; appellado, o juizo. Appellante, o promotor; appellado, José João Vicente Ferreira. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco da Silva. Appellante, Candido José da Silva; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações crimes: appellante, José Pedro de Mello; appellada, a justiça. Appellante, José Galdino da Silva; appellada, a justiça.

Conflicto de jurisdição entre o juiz municipal da cidade da Fortaleza e o juiz de direito da mesma cidade.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Francisco Acacio Wanderley; appellado, Manoel de Mello Montenegro Pessoa. Appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, Firmiano José de Oliveira Ferreira.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, Joaquim de Oliveira Freitas. Appellante, o juizo; appellado, Severiano Torquato de Assis. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Lourenço de Oliveira. Appellante, Ivo Gonçalo Soares; appellada, a justiça. Appellante, Joaquim Gonçalves da Costa; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado José Ferreira de Andrada. Appellante, o promotor; appellado, Benedicto, escravo.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim da Fonseca. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves Madeira. Appellante, Francisco Lopes Mendonça. Appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Theodoro de Carvalho. Appellante, o juizo; appellado João José Francisco do Nascimento.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, João Felippe da Silva Santiago; appellado, João Gomes de Souza.

DELIGENCIA.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Alexandre de Souza Falcão. Appellante, Manoel José Fidelis Caiposa; appellado, o promotor. Appellante, o juizo; appellado, Thomaz, escravo. Appellante, o promotor; appellado, Joaquim José de Sant'Anna.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

ELEIÇÃO.

DOS

Juizes, escrivães, thesoureiro e mesarios, que hão de festejar a Mãi de Deus da Escada, orago desta freguezia, no annode 1869.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr.

Capitão Belmiro da Silveira Lins.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra.

D. Francisca Maria de Jesus Pontual, esposa do Illm. Sr. capitão Antonio dos Santos Pontual.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr.

Tenente-coronel José Rodrigues de Sena Santos.

Juiza por devoção.

A Exma. Sra.

D. Anna Joaquina da Silva, esposa do Illm. Sr. capitão José Pedro de Oliveira.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.

Tenente-coronel Antonio Marques de Oliveira Cavalcanti.

Dr. Juiz de direito Pedro Camello Pessoa.

Florimundo Marques Lins.

Capitão Thomé Joaquim de Oliveira.

Manoel Antonio dos Santos Dias.

José Pereira de Araujo.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.

D. Anna Francisca da Silveira Barros, esposa do coronel Francisco Antonio de Barros e Silva.

D. Maria Claudina do Rego Barros, esposa do capitão Roque Ferreira da Costa.

D. Paulina Theodolina de Oliveira Costa, esposa do Dr. Manoel Duarte de Faria.

D. Maria Rangel de Moraes Monteiro, esposa do capitão Caetano Correia de Q. Monteiro.

D. Francisca Dias de Araujo, esposa do coronel André Dias de Araujo.

D. Carolina Caldas Lins, esposa do capitão Marcolino da Silveira Lins.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Escrivãa por eleição.

A Exm. Sra.

D. Joanna Celestina Barreto da Silva, esposa do Illm. Sr. Dr. promotor José Antonio Correia da Silva.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr.

Capitão Manoel Antonio Gomes.

Escrivãa por devoção.

A Exm. Sra.

D. Maria Sophia do Amor Divino Sena, esposa de Antonio Rodrigues de Sena Birro.

Thesoureiro.

O Illm. Sr.

Manoel da Costa Prazeres.

Procuradores.

Os Illms. Srs.

Alferes Manoel Joaquim Torres Galindo.

Luiz Leocadio Paes de Oliveira.

Manoel Olympio de Barros Costa.

Deomedes Francisco das Chagas.

Jermino Archanjo de Albuquerque Pimentel.

Deonizio Joaquim de Sant'Anna.

Procurador geral.

O Illm. Sr.

Alferes José Affonso de Araujo Campos.

Mordomos e mordomas.

Todos os Illms. e Exms. senhores e Exmas. senhoras habitantes desta faeguezia da Escada.

O vigario, *Simão de Azevedo Campos.*

Basilian Street Railway Company.

A assembléa geral do semestre ultimo dessa companhia teve lugar a 30 de agosto proximo passado no London, Tavern Haymen Eqr. foi o presidente. O secretario Eqr. Herbert Health Egr. leu o annuncio que convocara a reunião e o relatorio, e o presidente disse que era muito satisfactorio aos directores essa reunião dos accionistas ao espirar o primeiro semestre depois de tomarem conta da linha, e achar cada cousa tem marchado satisfactoriamente e que estão em uma posição de recommenda-la á autorisar a declaração de um dividendo de 10 por cento. Comtudo a grande inundação que houve no Brasil, prejudicou em pouco a essa linha, que provou ter sido construida da melhor fórma.

Elles recommendaram 8 wagons novos, e mais uma locomotiva, alguns desses carros já lá estão e outros vão em caminho. Elles encommendaram tambem uma machina necessaria afim de poderem reparar as machinas, e assim habilitarem-se á garantir ao mesmo tempo o dinheiro e o tempo. O ultimo topico do relatorio refere-se ao prolongamento da linha, e diz que era um ponto sobre o qual os accionistas inglezes devem fazer muito reparo. Recebeu-se uma carta de um cavalheiro residente em Pernambuco, que indicara as vantagens que a companhia devia tirar desse prolongamento. Esse cavalheiro representa 500 acções desta companhia, e este facto influio para que os directores da companhia estabelecessem que o prolongamento era muito vantajoso aos interesses dos accionistas. Quando elles publicaram o relatorio nada tinham dito do ramal proposto para o Caxangá. Foi supprimido, comtudo 10,000 £; porém depois de publicado o relatorio receberam um orçamento da directoria e pelo cambio corrente as obras propostas custaram 13,000 £. Entretanto propuzeram augmentar o capital mais 20,000 á 25,000 £. Fazendo, isto elles tem um duplo fim.

A ultima questão era a taxa do cambio; e attribuiram que se devia esperar pela proxima reunião para ver se então encontravam melhor cambio, e poderiam ter por acções o dividendo de 10 %. Elles ganharam 10 % no cambio da occasião e agora com o pequeno cambio 1/4 %. Elle sentio-se perfeitamente satisfeito porque não dista muito a época em que estavam em posição de autorisar o pagamento de um dividendo do duplo deste, (em Londres). Isso fez com que fosse recebido e approvado o relatorio.

Mr. Vell apoiou a ppoposta e foi unanimemente approvada.

O presidente propôz e Mr. Dawsa apoiou e foi approvado unanimemente, que um dividendo de 2 sch. por acção inteiramente pago de 7 1/2 d. por acção sobre acção paga na installação foi declarado para o semestre findo de 30 de junho.

Concordou-se tambem, que os directores ficam autorisados á emittir mais 12,500 acções de 2 £ cada uma pagas nas occasiões que os directores deminarem, approvado unanimente. Um voto de agradecimento do presidente terminou a reunião.

Do relatorio vê-se que o resultado do 1º semestre excedeu ao do anno passado de perte de 30 %. Esse grande augmento foi tanto mais sensivel, quanto aquelle paiz soffreu nesse espaço de duas grandes cheias. Da discussão resultou o desejo de estudar a linha de trilhos até Caxangá que dista perto de 2 milhas da estação terminal dos mesmos trilhos, prolongamento esse autorisado no previlegio da concessão. As vantagens desse prolongamento são inquestionaveis. Caxangá é um povoado muito frequentado no verão pelos habitantes de Pernambuco, e a experiencia tem demonstrado a necessidade de uma linha de communicação para aquelle lugar. Além deste lado já está em uma das principaes estradas do interior da provincia, e offerece proporções pois que todos os principaes productos da provincia passam por aquelle lugar e não se póde duvidar que estendendo-se a linha de trilhos até Caxangá, torne-se esse lugar de muito maior importancia. Além disto se esta companhia que possue o previlegio não construir esse ramal, é provavel que outra companhia que tem o previlegio do autro lado do rio construa outra linha para esse ponto. A grande receita da linha durante 6 mezes findos em junho ultimo sobiram á 108:130$120 rs. O costeio durante o mesmo periodo na Inglaterra e Brasil subio á 60:665$709 deixando para o semestre o grande lucro liquido de 47:464$411 rs. ou um dividendo de mais de 18 % annual seguindo o cambio normal de 24 d. por mil réis.

E' de lastimar que o cambio difficulte tanto as nossas transações com o Brasil, porém o actual de 18 3/4 d. ultimamente admettido nos saques pelo gerente em Pernambuco, deu apezar disto um dividendo de 14 % ao anno. O balancête nos cofres da companhia em Pernambuco á 30 de junho ultimo, dava 37:369$760 rs. isto é 2,920 £ depois de deduzir 23:511$183 rs. ou 1,871 £, 6 s. 6 d. despendido em completar as estações etc., etc. Por isso os directores propõem o dividendo na razão de 10 % pago pelas acções realisadas.

Traduzido do *European Maol* 9 de setembro de 1869.—Por *A.*

Purgação—Fortalecimento.

E' alcançado mediante o uso das pilulas assucaradas de Bristol, estes dous processos são inseparavelmente reduzidos a um só e o mesmo já não se póde dizer de nenhum outro cathartico existente. Por esta mesma razão ellas são indubitavelmente o remedio alterativo o mais efficaz o precioso que jámais foi receitado para as curas da paralysia, fraqueza nervosa. Debilidade geral, vertigens e tontices de cabeça. Estas enfermidades acham-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeitos ou causas, com uma certa condição morbosa do estomago, do figado, ou dos intestinos. Sobre estes orgãos as pilulas operam de uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa, que verdadeiramente faz admirar, em quanto que por outro lado, ellas dão vigor a todo o systema. A salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notavel para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se portanto em taes casos indispensavel. As pilulas vão dentro de vidrinhos e por isso a sua bôa conservação é duradoura em todos os climas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE OUTUBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 1$225 por kil. posto a bordo, frete de 11/16 d. e 5 0|0

Dito de dita dita—1$218 por kil. posto a bordo frete de 3|4 d. e 5 0|0

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 3|4 d. por 1$000.

Frete de algodão de Guarapes (Rio Grande do Norte) para Liverpool—3/4 e 5 00 (hontem).

Frete de assucar de Guarapes (Rio Grando do Norte) para o Canal—45/ e 5 0|0 (hontem).

Frete de algodão da Parahyba para Liverpool—3/4 d. e 5 0|0 (hontem).

Frete de algodão daqui para Hamburgo — 3|4 e 5 0|0 á vapor (hoje).

Frete de algodão daqui para Liverpool — 5|8 e 5 0|0 á vella (hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 24 de setembro de 1869.

Pela caixa filial se faz publico que as notas de sua emissão de valor de 20$000, da n. 117,501 por diante e que estão sendo substituidas na thesouraria geral pelas dilaceradas, não são rubricadas, e sómente assignadas por um director do banco, e pelo liquidante da caixa abaixo assignado.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	43:468$521
Idem do dia 2	20:774$759
	64:243$280

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	42	
Idem idem com generos	394	436
Volumes sahidos com fazendas	108	
Idem idem com generos	301	409

Descarregam hoje 4 de outubro

Barca ingleza—*Hermione*—morcadorias.
Lugar norte-allemão—*Berthoer*—idem.
Escuna ingleza—*Rattin*—idem.
Barca ingleza—*Zepherina*—idem.
Escuna ingleza—*Bessia*—idem.
Patacho inglez—*Reis Lee*—idem.
Escuna ingleza—*Pandora*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Natale S.*—idem.
Escuna austriaca—*Elena P.*—idem.
Brigue norte-allemão—*Willebald*—taboado.
Barca portugueza — *Pereira Borges* — varios generos.

ABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 4 A 9 DE OUTUBRO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lãa	»	1$096
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado	»	200
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	390
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoit	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		366
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grdes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (conçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	102
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sucupir para carro idem	par	16$000
Mel melaço	kilog.	50
Idem de abelha	»	320
Milho	kilog.	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	34
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebolo	»	34
Pennas de ema	«	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnaúba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1869.

O 1.º conferente, *Antonio Carlos de Pinho Borges*.

O 2.º dito.—*José Baptista de Castro e Silva.*

Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1869.—*Paes de Andrade.*

Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	1:525$977
Idem do dia 2	2:523$369
	4:049$346

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	4:521$435
Idem do dia 2	2:906$868
	7:428$303

PRAÇA DO RECIFE

EM 2 DE OUTUBRO DE 1869, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Após a sahida do vapor, o cambio sobre Londres regulou 19 5/8 a 19 3/4 d. por 1$, elevando-se os saques a £ 10,000.

ALGODÃO.—O de Pernambuco escolhido vendeu-se de 16$500 a 16$900 os 15 kilogrammas.

ASSUCAR.—Vendeu-se o mascavado purgado de 3$200 a 3$500, e o bruto de 3$ a 3$150 os 15 kilogrammas.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$200, e o do Maranhão a 2$650 por 15 kilogrammas.

AZEITE-DOCE.—Vendeu-se o de Lisbôa a 3$800 o galão.

BACALHÃO.—Retalhou-se a 22$, e em grosso vendeu-se a 21$ a barrica.

BATATAS.—Venderam-se a 900 rs. o gigo.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 a barriquinha.

CAFÉ.—Idem de 5$700 a 6$800 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 a libra.

CERVEJA.—A duzia de garrafas ou botijas vendeu-se a 5$300.

LOUÇA.—A ingleza vendeu-se com 130 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se a 1$ a libra, e a franceza a 780 rs.

MASSAS.—Vendeu-se a 8$ a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$ por galão.

PASSAS.—Idem a 8$ a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 18$ os 15 kilogrammas.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$800 cada um.

SABÃO.—O inglez vendeu-se a 170 rs. a libra.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa a 10$ os 15 kilogrammas.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 115$ a 120$ a pipa.

VINHO.—O de Portugal vendeu-se de 220$ a 260$, e o de outros paizes de 185$ a 195$ a pipa.

VELAS.—O pacote de 6 velas de composição vendeu-se a 640 rs.

DESCONTO.—Regulou durante a semana de 10 a 12 por cento.

FRETES.—Do algodão d'aqui para Liverpool 3/4 e 5 % á vapor e 5/8 e 5 % á vela, da Parahyba para Liverpool 3/4 e 5 % á vela, do Rio-Grande do Norte para Liverpool 3/4 e 5 % á vela; do assucar d'aqui para Liverpool 15/ a 20/ e 5 %, e para o Canal 37/6 e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Rio de Janeiro—7 dias, barca franceza *Granville*, de 401 toneladas, capitão Ireborren, equipagem 14, em lastro; a ordem.

Rio de Janeiro—10 dias, patacho hespanhol *Laureano*, de 132 toneladas, capitão Pablo Estape, equipagem 11, carga fumo e pipas vasias; a ordem.

Rio-Grande do Sul—18 dias, barca brasileira *Nova Mariana*, de 274 toneladas, capitão Francisco José de Abreu, equipagem 13, carga 14,400 arrobas de carne; a Oliveira Filhos & C.

Rio-Grande do Sul—20 dias, brigue brasileiro *Prazeres*, de 302 toneladas, capitão Francisco dos Santos Lomba, equipagem 11, carga 13,500 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul—Patacho brasileiro *Romão*, capitão José da Silva Loureiro, carga varios generos.

Porto—Patacho portuguez *Liberal*, capitão João Lopes Martins, carga varios generos.

Aracaty—Hiate brasileiro *Nova Esperança*, capitão Manoel F. Telles, carga varios generos.

Liverpool—Patacho noruega *Adjecans*, capitão M. Thorsen, carga algodão.

Navios entrados no dia 3.

Liverpool por Lisbôa — 25 dias do 1.º e 16 do 2.º, vapor inglez *Oneida*, de 516 toneladas, commandante G. Lang, equipagem 25, carga varios generos; a Sawnders Brothres & C.

Rio de Janeiro—13 dias, brigue brasileiro *Damião*, de 234 toneladas, capitão José Manoel Vieira, equipagem 11, carga 150 barris com polvora e outros generos; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Montevidéo—32 dias, brigue brasileiro *Olinda*, de 212 toneladas, capitão João B. da Silva, equipagem 12, carga 5305 quintaes de carne; a Baltar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra Nova—Patacho inglez *Haider*, capitão Furze em lastro.

Terra Nova—Brigue inglez *Neca*, capitão J. Jenkins, em lastro.

EDITAES.

O Dr. Manoel José José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara do crime e substituto do especial do commercio nesta cidade do Recife do Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que á requerimento dos negociantes Maia & Espirito Santo, como tambem á requerimentos dos credores da mesma firma Theodoro Simon & C. se acha aberta a fallencia dos ditos negociantes Maia & Espirito Santo, pela sentença do theor seguinte:

Em vista das petições de folhas duas e folhas cinco, hei por declarada a fallencia de firma social Maia & Espirito Santo, a datar do dia 25 do corrente mez, que cessaram seus pagamentos, segundo a declaração da mesma firma, mando que se faça publica dita fallencia na fórma da lei. Nomeio curadores fiscaes aos credores Theodoro Simon & C., e Henrique Foster & C., que prestarão juramento para procederem na fórma da lei, dispensada a opposição dos sellos faça-se a arrecadação de todos os bens, papeis e livros dos fallidos, no dia d'amanhãa pelas dez horas, servindo de depositario Sá Leitão & Irmão. Convoque-se os credores para o dia 5 do corrente pelas doze horas da manhãa na sala das audiencias nomearem depositario effectivo. Pague a massa fallida as custas.

Cidade do Recife, 13 de setembro de 1869.—Manoel José da Silva Neiva.

E por força desta sentença o respectivo escrivão interino que este subscreveu fez passar o presente, pelo qual e seu theor são convocados todos os credores dos referidos fallidos Maia & Espirito Santo, para comparecerem na sala das audiencias no dia 5 do corrente pelas doze horas da manhãa, afim de que reunidos todos em minha presença se proceda a nomeação do depositario effectivo, que receba e guarde os bens da referida massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer presente o edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1869.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

DECLARACOES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de setembro e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, residentes nas freguezias da cidade e nas de fóra, teem de paga-lo, livre de multa; findo, porém, o referido praso, será pago com a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de setembro de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de outubro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.

Casa terrea n. 20, por anno . . . 242$000

Rua do Padre Florianno.

Casa terrea n. 49, idem. . . . . 184$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Cacimba.

Casa terrea n. 10 . . . . 86$000

Rua do Pilar.

Casa terrea n. 105 . . . . 146$000
Idem n. 98. . . . . 203$000
Idem n. 96. . . . . 202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . . . 150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

5 duzias de taboas de pinho de 3/4 de grossura.
10 duzias de folhas de papel lixa sortidas.
3 duzias de limas maças triangulares sortidas de 5 a 6 polegadas.
200 vassouras de timbó ou junco.

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 5 de outubro futuro.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 29 de setembro de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, o fornecimento de galinhas aos estabelecimentos de marinha no trimestre de outubro a dezembro, assim como promove no mesmo dia por igual fórma, a compra dos objectos de material da armada seguinte : 24 feixes de ferro para pipas de 2/8 a 8/8, 2 bules de ferro estanhado, 12 libras de cera em archote, 1 peça de cabos de couro de 3 polegadas, contendo 60 braças, 120 braças de correntes de ferro de 1 1/2 polegada reforçada, 20 arrobas de estopa de algodão, 20 pelles de marroquim encarnado, 8 arrobas do mialhar branco, 10 libras de obreias francezas, 2 oculos de alcance, 400 pés de mangueira de sola cravada para bomba de incendio, 2 peças de tapete, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira-linhas e 1,000 tijolos de fogo.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de outubro de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se convida aos parentes das menores abaixo mencionadas, á virem recolhe-las ao collegio das orphãas, visto assim o haver resolvido a Illma. junta em sessão de 30 do mez findo.

Josepha, filha de Anna Rosa do Sacramento.
Adelaide, idem de Galdina Maria dos Anjos.
Josepha, idem de Senhorinha Joaquina dos Santos.
Maria, idem de Joaquina Candida de Cunha Nobre.
Anna, idem da mesma.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que não tendo sido arrematados no dia 29 de setembro ultimo como estavam annunciados, os impostos de 400 rs. por carga de farinha, e outros legumes vendidos nos mercados publicos, de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consummo das freguezias de fóra da cidade, e bem assim os alugueres de talhos de açougue ns. 10, 11, 12 e 13 do quarteirão do lado do sul, continuarão em praça no dia 6 do corrente taes impostos e alugueres : aquelles que pretenderem arrematar, habilitem-se na fórma da lei.

Secretaria da camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

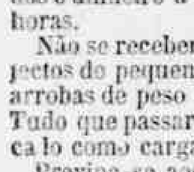

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos do pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia a rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

Para o Rio Grande do Sul,

Vai seguir com brevidade o brigue portuguez *Boa Sorte*, capitão Loureiro, recebe alguma carga a frete . a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consiguatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Matt s n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

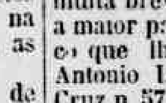

O vapor *Parahyba*, commandante Torres, seguirá para o porto acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura a Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegaçáo costeira por vapor*

Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima, no dia 6 do corrente, ás 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á fretes, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO de fazendas, hoje 4 de outubro.

A. C. de Abreu fará leilão, por intervenção do agente Pestana, de um bom sortimento de fazendas inglezas e francezas, hoje 4 de outubro ás 11 horas da manhãa, em seu armazem á rua da Cadeia.

LEILAÕ DE 30 peças de esteiras para forrar salas

Terça-feira 5 de outubro.
as 11 horas em ponto

O agente Pinto fará leilão por cónta e risco de quem pertencer de trinta peças de esteiras para forro de sala, ás 11 horas do dia acima dito no armazem do sobrado da rua da Cruz n. 45.

LEILAO DE MOVEIS

a saber : uma mobilia de amarello, um guarda-roupa de dito, uma commoda de jacarandá, um toilette de mogno, um lavatorio de amarello com espelho, 4 espelhos com moldura dourada, um candieiro a gaz, uma commoda de amarello, uma mesa grande de dito, dous consolos de dito, dous aparadores de dito, diversas cadeiras de dito, duas ditas de viagem, um relogio de cima de mesa, uma cama franceza de amarello, um apparelho de porcelana para jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras e escarradeiras, um grande trem de cozinha, duas bacias de metal, diversos quadros, dous pares de lanternas, um tapete grande e quatro pequenos.

Na mesma occasião serão vendidas diversas machinas de photographia, grande quantidade de molduras para retratos de todos os tamanhos, e uma porção de bringuedos para crianças

Terça-feira 5 do corrente.

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retira para o Ceara, dos moveis acima, os quaes pódem ser vistos á rua do Imperador n. 16 : o leilão terá lugar logo ás 10 horas do dia acima.

— Precisa-se alugar um moleque de 14 a 16 annos : á tratar na rua da Moeda n. 17.

LEILAO EM PARAHYBA

O leilão dos sobresalentes e mantimentos da galera ingleza *Lancashire*, annunciado para hoje 27 do corrente, fica transferido para sexta-feira 11 de outubro.

AVISOS DIVERSOS.

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma casa mobilhada com gosto e simplicidade n'um dos arrabaldes mais pertos da cidade : quem pretender dirija-se a rua de Santa Isabel n. 3, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ou engommar : na rua da Cadeia n. 10.

SOCIEDADE MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO.

De ordem do Illm. Sr. director são convidados os socios effectivos, para a reunião de assembléa geral, no dia quarta-feira 6 do corrente as 7 horas da noite, afim de tratar-se de negocios de circumstancia.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 4 de setembro de 1869.

Ernesto José de Menezes,
Secretario interino.

Caixeiro

Na rua Direita n. 61, loja de chapéos, precisa-se de um menino com pratica ou sem ella.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da igreja do Collegio.

A mesa regedora tendo obtido licença do Exm. Diocesano para trasladar os ossos dos irmãos abaixo mencionados, que no anno de 1850, foram inhumados nas catacumbas existentes no convento de S. Francisco, desta cidade, convida aos parentes e amigos dos mesmos finados, que desejarem que estes restos mortaes estejam em separado, a intenderem-se com o ex-juiz o Sr. Manoel Gonçalves Agra, até o dia 6 do corrente.—Recife 1º de outubro de 1869.

O escrivão.
Luiz Epiphanio Mauricéa.

Finados.—Gabriel Gonçalves Lomba, Anna Michaella dos Anjos, José Bento Ferreira Balthar, Anna Maria de Jesus, Antonio Maria de Annunciação Coimbra, Ignacia Brigida de Mello, Joanna Francisca da Silva Loureiro, Antonio José Coelho, Antonio Joaquim da Silva Maia, Henriqueta Maria do Rego, José Joaquim Pereira da Silva, José Pereira dos Reis, Antonio Rodrigues Lima, Maria Francisca da Silva Guimarães, Josepha Maria de Cerqueira, Maria Joaquina Felicidade do Amaral, João Pereira da Silva Guimarães, Manoel Lopes Ferreira, Manoel Joaquim da Costa Maia, Joanna Rotil da Silveira, Aguida de Abreu Lima, Anna Quiteria de Souza, Francisco de Assis Gama Cysne, Gaspar da Silva Frões, José Ferreira da Silva Leite, Domingos Francisco Dias, Manoel Francisco da Silva Mariz, Francisco José Pereira Braga, Joaquim José dos Santos, Feliciana Josepha Cysne, Rita Maria do Nascimento, Sebastião José de Oliveira Macedo, e Izabel Martiniana Mavignier.

SANTO ANTONIO

Na rua das Cruzes n. 2, travessa de S. Francisco, acha-se aberto o novo deposito de louça fabricada na villa do Cabo, por conta do mesmo fabricante João Travassos, cuja louça é já bem conhecida por sua qualidade, já no feitio e já no esfriar e adoçar a agoa, assim como vidrada para fogo e secco, tigelas e panelas de varios tamanhos, assadeiras e fregideiras, buiões para manteiga, ourinóes para assento, jarros para flores, e finalmente tudo que se fizer preciso para arranjo de casa, por preços regulares, segundo a qualidade e valor do effeito. O fabricante proprietario adverte ao respeitavel publico, que de sua officina, desta data em diante, não sahirá louça alguma senão para o seu deposito na dita rua das Cruzes n. 2, onde vende a retalho e por grosso a qualquer pessoa que procurar, e promette satisfazer a todos : e desde já protesta contra qualquer allegação de remessa recebida em directa para qualquer outra parte que não seja para seu deposito nesta praça. Para conhecimento de todos faz este que assigna.

Villa do Cabo 1º de outubro de 1869.

O fabricante—João Travassos.

CASA FELIZ Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

CASA DA FORTUNA Aos 4:000$ Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 1389 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Jaboatão (121ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Gonçalo do Recife (122ª) que se extrahirá no dia 6 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda ; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

BEBERIBE.

Aluga-se uma casa na povoação de Beberibe, com trastes : na rua da Imperatriz n. 15.

Ama.

Na rua da Cadeia n. 50 precisa-se de uma ama para cozinhar.

Ama de leite.

Na rua da Palma n. 57 precisa-se de uma ama de leite que não traga filhos.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— O senhor da loja de fazendas da rua do Queimado n. 29, que annunciou querer fallar com o academico do 4º anno Augusto C. de Mello L'Eraistre, queira dizer o que pretende.

Precisa-se

de um trabalhador para a fabrica de cerveja da rua da Florentina n. 20, para todo o serviço.

Cavallo furtado.

100$ de gratificação

Desappareceu na noite de 1º do corrente e do sitio do Sr. consul inglez, em Sant'Anna, defronte do Chacon, um cavallo com os signaes seguintes : é grande, gordo, ruço pedrez, tem as clinas e cauda pretas e compridas, tem no pé esquerdo um signal de ferida de corda, porém já seccas : gratifica-se com 100$ a quem o levar no mesmo sitio ou na casa n. 23 da rua da Soledade.

Attenção.

Precisa-se de uma senhora que não tenha familia e que tenha conhecimento da lingoa nacional, para ensinar primeiras letras e trabalho de agulha em um engenho distante desta cidade seis legoas : a tratar na rua do Alecrim n. 14, e paga-se bem.

— Precisa-se de uma criada portugueza de conducta afiançada, para curar de meninos em uma casa de familia, devendo saber lavar e engommar: a tratar na rua do Crespo n. 12, escriptorio.

Mudança

Manoel Duarte Vieira faz publico que mudou sua residencia da rua larga do Rosario n. 16, para o largo do Terço n. 11, onde todas as pessoas que o honram com sua amizade, e nelle depositam sua confiança, o acharão sempre prompto a desempenhar com fidelidade qualquer mandato, quer no que diz respeito ao serviço de balanciador dos estabelecimentos commerciaes, quer em promover qualquer questão no fôro desta cidade, para cujos misteres n'um e outro caso, se julga habilitado pela longa pratica adquerida durante 27 annos

Aluga-se

uma ca a em Beberibe : a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

Cozinheiro.

Offerece-se um cozinheiro : na rua da Aurora n. 50.

— João Cavalcanti de Almeida por haver outro de igual nome, da data do presente assignar-se-ha João Cavalcanti de Almeida Pinto.

— José Francisco Orphão, antigo caixeiro do finado Bernardino Francisco de Azevedo Campos, faz sciente ao respeitavel corpo commercial e a quem mais convier, que havendo chegado a esta cidade um seu primo com igual nome, resolve, para evitar equivocos, assignar-se de hora em diante por José Francisco Orphão de Campos. Recife 1º de outubro de 1869.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros : na rua da Lingoeta n. 1.

Pão inglez

de excellente fabrico, todos os dias, das 6 as 7 horas da manhãa, na rua da Camarão n. 13.

— O Sr. Ildefonso de Araujo Chaves, chegado hontem do Rio de Janeiro no vapor *Tocantins*, por muito favor dirija-se á rua do Imperador n. 12, das 10 horas da manhãa ao meio dia, que muito se lhe deseja fallar a negocio de seu particular interesse, e isto com urgencia, antes que se retire desta cidade a pessoa que lhe deseja fallar.

— Aluga-se uma escrava que faz o serviço externo e interno de uma ama : atraz da matriz da Boa-vista n. 26, 1º andar.

Carta.

O Sr. João Baptista Guimarães tem uma carta na rua da Praia n. 3.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Precisa—se de uma Ama de leite, na Rua da Praai numero 16 poimeiro andar.

HUILE DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO DE HOGG

Em França 8 francos o frasco. Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As contrafacções, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, a phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seus **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos e sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** granjearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seu cheiro suave e delicado, e seu gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue : « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de* **principios activos** *mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se repara n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

ASMA

OPPRESSÃO — SOFFOCÃÇÃO

As Perolas d'ether DO DOUTOR CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agoa. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

As Perolas de terebenthina DO DOUTOR CLERTAN são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga, Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes médicamentos e de sua efficacia.

Deposito em RIO-JANEIRO, *Duponchelle; Chevolot.* — EM PERNAMBUCO, *Maurer & C^a.*

MÊDALHA A EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1867

Para a Superioridade d'a

PERFUMERIA ORIZA

Inventada por LEGRAND, Perfumista do Imperador dos Francezes,

PARIS. 207, Rua Saint-Honoré, 207. PARIS.

CRÊME ORIZA — DE NINON DE LENCLOS — *Para dar frescura á pelle, destruir as rugas da cara, conservar eternamente a belleza da juventude.*

ORIZA LACTÉ — LEITE ANTEPHELICO — *Para refrescar, branquear e adoçar a pelle, fazendo desapparecer as nodoas e as sardas.*

SABAO ORIZA....... D'uma massa excessivamente suave e d'um perfume dos mais delicados.
ORIZA-CREAM moussese. Massa especialmente préparada para os banhos e a barba.
ORIZA-FLUID......... Pomada fortificante e nutritiva para conservar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA PHILOCOME.. Tetano de boi e oleo de avela com base de quina para os cabellos.
ORIZA-OIL........... Oleo finissimo perfumado para lustrar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA-BRILLANTINE. Cristallisado com violeta, para dar brilho aos cabellos e á barba.
ORIZA-FLOWERS.... Agua incomparavel de um perfume suave e delicado, para fortificardo la pelle.
ORIZA-ACIDULINE... Vinagre do toucador, aroma e antephilico.
ESSENCE-ORIZA..... Perfume concentrado para os lenços producto muito delicado.
ORIZA-LYS........... Perfume do bom tom e da alta sociedade para os lenços.
ORIZA-POWDERS.... Flor de arroz da Carolina para a cara e a belleza da pelle.
ORIZA-DENTIFRICE.. Para alvejar os dentes e conservar as gengivas.
ORIZA-DENTAIRE.... Nova massa para alvejar os dentes sem destruir o esmalte.

AGUA TONICA DE QUINA E POMADA DE BALSAMO DE TANNINO

Para limpeza e salubridade da cabeça, fortificando os cabellos, os empedindo de cahir e os fazendo cresser rapidamente.

DEPOSITO GERAL *na Caza de*
E em Caza de todos Perfumistas do Brazil.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, éminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — *Pernambuco*, MAURER et C^a

CARVÃO DE BELLOC

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em RIO-JANEIRO, *Duponchelle; Chevolot.* — EM PERNAMBUCO, *Maurer & C^a.*

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

BORZEGUIM DOURADO

Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

VIVA A INDEPENDENCIA

GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudir ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire.. Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMÃO,

Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

PARFUMERIE PARISIENNE

DO

ANDRÈ DELSUC

CABELLEIREIRO

7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin,Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS. de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.

7 A RUA DO CRESPO — 1.° ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS

E

Todas as molestias syphiliticas.

PELO

ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 32, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$. 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 360 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Colmnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

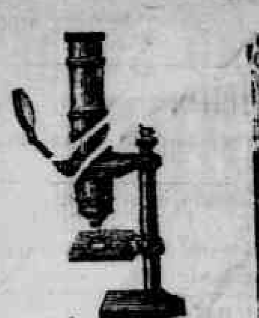

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

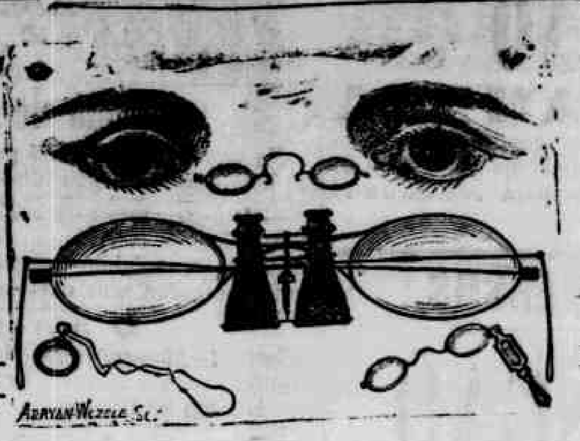

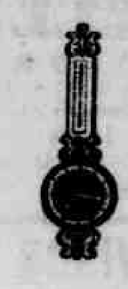

Barometre e termometre. Centigrade e reaumeure.

VERDADEIROS VIDROS

DE

OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar, finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

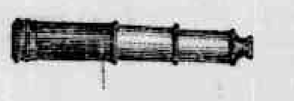

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21=Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA

NA

FLOR DA BOA-VISTA

ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO

LOJA

DE

PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48

Junto a padaria franceza.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGÃO N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA

Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!

Isto só póde ser artes do

BOM DEMONIO

Está decidido=o mundo marcha!
Leiam=admirem
E...... espalhem pelo universo

SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.
BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolveu mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cerveja (Bass)	9$000
1 presunto de fiambre............	15$000
1 queijo prato..................	6$000
1 dito flamengo.................	3$000
6 latas de marmelada fina.........	6$000
1 caixa de paças................	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor............	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)..............	4$500
1 queijo prato.......................	6$000
1 dito flamengo......................	3$000
1/2 caixa de paças.....................	4$000
6 latas de marmelada.................	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)..............	4$500
1 queijo prato.......................	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas............	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado ; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte :

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARROS FUNEBRES

Rua do Imperador n. 9

Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Quinteiro & Agra, rogam a todos os devedores da mesma, que quanto antes venham saldar seus debitos ; e não o fazendo até o dia 15 de outubro proximo, serão as contas entregues ao procurador para as haver judicialmente, pois que é esta a segunda vez que fazem este pedido, afim de não haver queixas, e não serem tambem onerados com custas.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprenendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notados com as instrucções e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida, 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco : acha-se no prelo e breve a ser publicado ; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume ; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.

Não tendo algum dos senhores accionistas satisfeito as 2ª, 3ª e 4ª chamadas de 65 acções, pelo que, perderam o direito a ellas em face do art. 8º dos estatutos, por ordem da direcção, se faz publico que, se recebem propostas até o dia 5 de outubro proximo futuro, no escriptorio do thesoureiro, Sr José Baptista Braga, rua Nova n. 35, sobre as mesmas acções. As condições das propostas é o pagamento, á contado, de 35 0/0, sobre 200$, valor de cada uma acção ; observando-se as disposições do art. 37 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, Recife 29 de setembro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario interino.

AMA

Para uma familia allemã de duas pessoas, precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer o mais serviço de casa : no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2º andar.

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de dous officiaes sapateiros de ponto, que sejam peritos e assiduos, paga-se bem.

— Leoncia de Luna Freire, professora publica de instrucção primaria do sexo femenino da cadeira dos Arrombados, avisa aos senhores pais de familia que se acha com sua aula aberta desde o 1º do vigente.

— Mme. Henriette participa aos Srs. passageiros que como sempre tem sua casa para receber hospedes, com quartos mobilhados, commedorias, e bom tratamento : Ruado S. José n. 15 no Rio de Janeiro.

— O fim para que chamamos o estudante do 4º anno da nossa faculdade de direito, Augusto C. de Mello L'Eraistre, á rua do Queimado n. 29, loja de fazendas, é lhe entregarmos uma encommenda vinda do Pará.

PERDEU-SE

na povoação de Apipucos uma carteira contendo 10$000 e uma chave de relogio : a pessoa que achou, querendo restitui-la mediante uma boa recompensa, dirija-se ao hotel do dito lugar.

CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo : na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— Joaquim Lopes Machado fez publico que o Sr. Antonio Duarte de Figueiredo deixou de ser caixeiro de sua casa desde o dia 1º do corrente.

FESTIVIDADE.

Anhelando fazer a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, no dia 31 do corrente mez a festa do milagroso Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, com a pompa devida, roga a todos os devotos do mesmo Bom Jesus se dignem concorrer com suas esmolas, as quaes podem ser entregues ao respectivo thesoureiro nos dias de quinta-feira a noite na igreja.

Liberato Merenciano de Souza,
Escrivão.

— Achando-se fugida ha um mez a escrava Felippa, idade 24 a 25 annos, baixinha, cheia do corpo, cor fula, venta chata e selada, olhos pequenos e inchados, mãos e pés pequenos, gosta de trazer o cabello aberto de um lado, muito gingadeira, cara carrancuda e muito feia, levou vestido saia de chita de listras rôchas e largas, e chales encarnado : recommenda-se e pede-se mesmo á policia ou a qualquer pessoa que a encontre a captura della e leva-la ao pateo da Santa Cruz n. 16, que se gratificará. Ella foi da Parahyba do Norte.

— Para o hospital dos lasaros precisa-se de um homem livre ou escravo, que entenda de cozinha com perfeição, e tenha boa conducta : a tratar com o mordomo de mez ou com o regente do mesmo hospital, em Santo Amaro das Salinas.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGA N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Obra curiosa.

Está impressa e exposta á venda pela quantia de 1$000 cada exemplar a obra intitulada.

E' um monumento de especialidades brasileiras, em verso, senão sublime, mas de portuguez de bom cunho e de uma versificação deleitavel.

As notas em prosa são utilissimas pela sua originalidade, contendo até receitas uteis á diversas enfermidades.

Este pequeno livro em brochura é o unico que ha no Brasil, proprio para as escolas, e é digno de todos os Brasileiros que prezam o bem de seu paiz : nas livrarias dos Srs. Lailbacar e Nogueira.

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achas-se residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus committentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas : exposição Normas imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos tanto para mesa, como para despensa, o seguinte :

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o padrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

SEGURO

Imperial companhia de Londres

Por seus agentes nesta praça
Samuel Power, Johnston & C.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessoas que quizerem effectuar qualquer seguro-bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

Samuel Power, Johnston & C.
Agentes.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

PRIMEIRO E SEGUNDO LIVROS
DE

LEITURA

PARA USO DA INFANCIA BRASILEIAA,
PELO

Dr. A. Cesar Borges.

(2ª EDIÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA)

Estes dous livros, resultado de grande experiencia e estudos especiaes do autor, vieram satisfazer a uma das mais instantes necessidades da instrucção primaria, e por tal forma que, pelos governos de quasi todas as provincias teem sido adoptadas para as escolas publicas, assim como por grande numero de professores particulares.

O *primeiro livro* (absolutamente diverso das cartas vulgarmente conhecidas pelo nome de A B C) e composto segundo um systema natural, philosophico e ameno que aos meninos fecilita extraordinariamente o conhecimento da leitura, tornando-lhes muito mais rapidos, e muito menos penosos, seus primeiros, timidos e vacilantes passos na vida litteraria.

O *segundo livro* consta de muitos artigos, contos etc., todos tão breves como convem á fogaz attenção das crianças, e escriptos em linguagem e estylo apropriados á franqueza de sua intelligencia.

E de maneira combinadas nelle se acham as materias que, ao mesmo passo que vivamente interessam e deleitam os pequenos leitores, levam-lhes e implantam-lhes no espirito e no coração fecundos preceitos de moral, inspirando-lhes, desde logo, com o gosto da leitura, o amor da virtude e a repugnancia da do vicio.

São ambos estes livros nitidamente impressos e elegantemente encadernados em Paris, e contem estampas finas representando os assumptos dos contos ; o que os torna mais convidativos aos meninos e muito proprios para presentes ou premios dos mesmos.

Contem demais o segundo dous bellos hymnos com musica para o começo e fim da escola.

Recommendamo-los pois confiadamente aos senhores pais de familia, e professores que ainda os não conhecem.

Primeiro livro. 500
Segundo « . 2$000

Á VENDA NA

Livraria francaza,

9—RUA DO CRESPO—9

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$; 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodo-ro Simor & C., largo do Pelourinho n. 7.

— Precisa-se de uma familia capaz que se encarregue de lavar e engommar roupa de homem com toda a perfeição e asseio, e se responsabilise por qualquer falta ou troca : dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas : na rua da União n. 53

KELLER & C., rua da Cruz n. 55, recebem encommendas de quem quizer se utilisar das producções do bem conhecido estabelecimento geographico e topographico de

Wurster Rendegger & C.

WINTERTHUR NA SUISSA

Premiado nas exposições de Londres e Paris o qual se encarrega da lithographia e impressão de cartas geographicas, plantas de cidade, plantas de emprezas technicas e de qualquer trabalho importante deste genero.

No escriptorio dos mesmos acham-se algumas amostras das producções do dito estabelecimento.

— Precisa-se de uma para o serviço interno e externo de uma casa de familia, preferindo-se escrava : na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

Cosinheiro

Precisa-se de um ou mesmo ajudante : no becco das Boias n. 8.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade e que dé informações de sua conducta, para um sitio perto desta praça : a tratar na rua do Aragão n. 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Caldeireiro n. 68.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, que saiba bem cosinhar, e seja de muito bons costumes. Dirigir-se á rua Bella n. 37, sobrado de 2 andares.

Alugam-se

duas casas terreas sitas no Manguinho, a margem do rio, recommendaveis pela via ferrea : a tratar na rua do Vigario n. 31.

FEITOR

Precisa-se de um feitor de boa conducta, forte e vigoroso, que seja casado, para serviço de sitio e a direcção dos escravos : a tratar na fabrica de rapé, rua do Mondego n. 107.

— Os abaixo assignados tendo-se associado desde o 1º do corrente, nesta praça, sob a firma de Pontes Guimarães & Bastos, conforme as circulares que expediram, participam ao respeitavel corpo do commercio, ou a quem interessar possa, que dissolveram de commum accordo a mesma sociedade, ficando todo o activo e passivo a cargo do referido socio Pontes Guimarães, e o socio Bastos pago da sua entrada e desonerado de qualquer responsabilidade ou prejuizos, e igualmente sem direito aos lucros que houvessem em quanto vigorou a referida sociedade ; durante a qual o mesmo socio Bastos declara não ter aceito letra nehuma, nem feito compra alguma a praso, sob a mesma firma de Pontes Guimarães & Bastos.

Recife 30 de setembro de 1869.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.
Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio.

A mesa regedora tendo mandado lythographar patentes de uma elegancia que se tornam proprias para quadros, pois conteem não só os retratos dos Apostolos, como o fiel desenho da fachada da mesma igreja, convida a todos os irmãos a proverem-se dellas, mediante o estipulado pelo art. 117 do compromisso.

Luiz Epifanio Mauricéa,
Escrivão.

— Aluga-se uma boa casa na Capunga com commodos para familia : a tratar no mesmo lugar, rua das Creoulas n. 5.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata : na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e pratà

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas : na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade : na rua do Rangel, padaria.

Lustro do gaz.

Compra-se um lustro de vidro, usado, de 4 ou 5 braços, parr gaz da illuminação publica : na rua Nova, loja n. 11.

Encommendas

Compra-se uma escrava que saiba cozer e engommar, ainda que não seja muito moça, porém que tenha comportamento perfeito : na rua da Cadeia n. 30 segundo andar se dirá para quem é.

VENDAS.

Peixe abacalhoado

Industria rio-grandense da fabrica de Ferreira Guimarães & C., no Rio-Grande do Sul.

Este peixe, assim preparado de excellente maneira : vende-se no armazem de Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia n. 53.

— Vende-se um casal de escravos casados e um moleque, chegados ultimamente do sertão ; teem muito boa conducta, e o escravo é optimo sapateiro : na praça da Boa-Vista n. 12.

— Vende-se tres moleques de 12 a 14 annos e um negro de 20, todos peça : no terceiro andar do sobrado n. 36 a rua das Cruzes.

Piano barato.

Na rua do Alecrim n. 14 vende-se um piano de optima construcção por preço conveniente por precisar concerto.

Moleque cozinheiro

Vende-se um bom moleque de 15 annos de idade, com optima figura, e cozinha soffrivelmente, proprio para criado por ser muito ladino : na rua do Rosario da Boa-vista n. 6.

Attenção

Na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte cal de Lisboa e potassa da Russia da mais nova no mercado, assim como vinho Bordeaux de superior qualidade em caixas e garrafas.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender multissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$0 0
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e .	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200. . . , . . .	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	2$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a.	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

NO

BAZAR DA MODA

VENDE-SE

A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 1$ e 2$5.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de gripure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaqués dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos ; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$. este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$. no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51. 1.º andar.

ATTENÇÃO.

Na taberna do largo do Paraizo n. 20, vende-se manteiga ingleza flor a 1$400, 1$200 e 900 rs. a libra, carne do sertão nova a 320 a libra e batatas novas a 1$200 o gigo.

— Vendem-se duas casas terreas de n. 15 na rua de Santa Rita, e outra no fundo desta da n. na rua de Santa Rita-nova, ambas em ... proprio : a tratar na rua da Aurora n. 32 A, com o agente Euzebio.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores. a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 1$, 1$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$. chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de cesemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

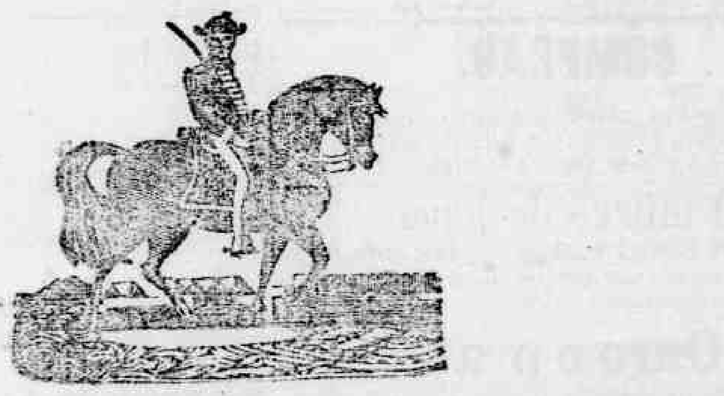

GARIBALDI

CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir sortir-se de boas fazendas, e por diminuto preço. a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS

11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos côrtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de séda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

HERPETINE — DEPURATEL

Este admiravel Depurativo nao contem em simercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain,

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57—lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attes a	$200
Livros de missões abreviadas a.	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para roi de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia de Bartholomeu & C,

34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Manteiga a 900 rs. a libra.

E' pechincha sem igual.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$000 por 500 grammas e 900 rs. a libra; no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Farinha a' venda em saccos

Vende-se farinha da terra a 3$800 o sacco: a tratar na rua Augusta n. 10.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião páo Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA,

SEZOES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

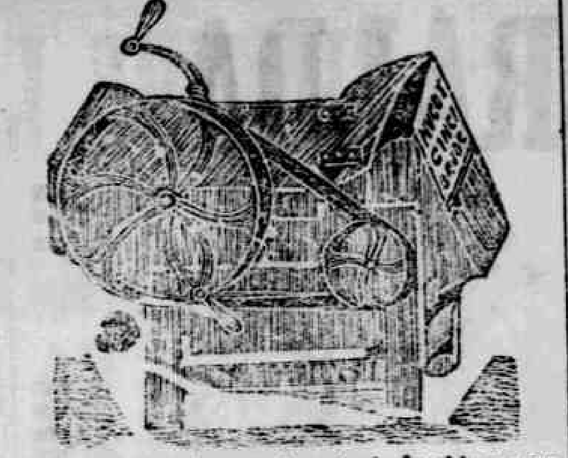

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores as de 10, 12, 15, 16, 18 e 20 serras.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL

22—Rua Nova—22

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção

Vendem-se os estabelecimentos de taberna e padaria. bem afreguezados, e bom lugar, na Ponte de Uchôa: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56.

A BONANÇA

Loja de miudezas de FERREIRA DA CUNHA & TEMPORAL, estão quimando por todo preço venham ver o que é bom e barato a saber:

Lindos brinquedos magneticos para meninos de 240 a 1$.

Linhas em novellos de 400 jardas a 60 rs.

Peças de trança de todas as côres a 40 rs.

Latas com superior banha á 120, 160 e 2$000.

Frascos com oleo baboza á 240, 320, 400 e 600 rs.

Ditos de extracto á 160, 320, 500 e 640 rs.

Ditos com banha á 320, 500 e 1$200.

Ditos de agua de Colonia á 320, 400 e 500 rs.

Baralhos de cartas portuguezas a 120 e 160 rs.

Ditos francezas á 200 e 240 rs.

Grande sortimento de sabonetes á 80, 120, 160 e 200 rs.

Canivetes finos com duas folhas a 240 rs.

Linha de 200 jardas em carretel (duzia) a 1$200.

Lindos port-mainé á 240 rs.

Pentes de travessa para meninas á 200, 320 e 400 rs.

Duzia de meias inglezas muito finas a 3$800

Ditas de ditas para senhora a 4$500.

Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$200.

Ditas com agua divina á 1$300.

Frascos com sandalo a 1$200.

Peças de entremeios a 500, 640 e 800 rs.

Lindos gorros de velludo para menina a 5$000.

Papel amisade beira dourada (caixa) a 900 rs.

Dito em pacotes a 700rs.

Lindos bonets de panno para menino a 2$000.

Pentes brancos finos para alisar a 240 e 320 rs.

Maços com grampos á 30 rs.

Lindos frascos para cima de mesa com extractos a 1$500, 2$000 e 3$000 ao par.

Jogos para vispora a 200, 240 e 320 rs.

Linha de marca (caixa) 240 rs.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA onde continúa a vender pelos baratos preços de seu antigo estabelcimento com titulo de Temporal na Bonança.

Rua do Queimado n. 63.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: na rua da Cadeia, escriptorio n. 49.

A 6$000

Saias de lãa, objecto de gosto e de excellente qualidade: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

Sellins baratos,

N. 27.—RUA DO QUEIMADO—N. 27.

Neste estabelecimento vende-se sellins e silhões, de todas as qualidades do melhor que se póde fabricar no paiz, assim como os mais arreios pertencentes ao mesmo, vende-se tambem, colxões, traviceiros, caixinhas com almofadas, proprias para meninas levar para aula. O proprietario deste estabelecimento garante a pontualidade, esmero e zelo de seu trabalho; portanto pede ao respeitavel publico sua protecção, que affiança vender tudo pelo mais barato possivel, e por menos do que em outra qualquer parte.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade. com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vende-se

para dia de finados (2 de novembro), na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia, unico deposito nesta cidade, ricas capellas para se collocarem nas catacumbas e tumulos, no cemiterio publico e nas igrejas, com as inscripções seguintes:

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu amigo.
Saudade.
Uma lagrima.

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS

do Dr CHURCHILL

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL

PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO

CHLOROSE ANEMIA

CORES PALIDAS

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO

PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do Dor CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rua Castiglione*. PARIS

PILULES DE VALLET

As Pilulas de Vallet, approvadas pela Academia imperial de medicina de Paris, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso enegrece os dentes. Para a garantia de sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em cada pilula como a margem.

Deposito | em Rio-Janeiro, Deponchelle; Chevolot. em Pernambuco, Maurer & Ca.

AVISO

aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Paris é o tonico por excellencia.

Dep sito | em Rio-Janeiro, Deponchelle; Chevolot. em Pernambuco, Maurer & Ca.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a 500
Latas com superior banha a 120, 200 e 400
Frascos de oleo babosa muito fino a. 400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
abonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes rbaptisados, comprometendo-se os donos do esabelecimento a ser ir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado go to, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos. licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lamôlhos em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os otorços para servir o respeitavel publico o meh or que for possivel, e sendo principiantes e lueando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia de respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:
Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— No armazem de Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, da Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho de Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5ª e 10ª. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos.

Cera de carnauba.
Retalha-se barato para acabar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o findo anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO —, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos. por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: ponpelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda com o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras. e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

BRILHANTES BAREGES A 400 RS.

Só o Pavão vende as mais delicadas bareges de pura lãa, sendo transparentes com os mais delicados desenhos, de quadrinhos, listras e lizos, sendo n'este artigo o mais delicado que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado,

PELERINAS A 4$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas romeiras ou basquinas de croché, pretas enfeitadas com verde e outras côres. pelo barato preço de 4$000 cada um, é pechincha.

Cortinados
Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 1$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas es as cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, ganga etc. etc., pelo barato preço de 1$ rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras. proprio para lençoes, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

A 5$000

Na loja do Pavão vendem-se modernissimos chales de filó preto com lindas palmas de seda, pelo barato preço de 5$000, é pechincha.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

PARA ESCRAVOS

Na loja do Pavão vende-se estamenha de algodão mesclado para vestidos e roupa de moleques a 200 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Papel para embrulho.

Compra-se papel para embrulho: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

SACCOS
com farinha da terra.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, travessa do Rosario n. 18.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Aos senhores academicos.

Vende-se por 40$000 10 volumes de direito civil de Pothier, novos e sem nenhum uso, sahido á tres dias da livraria: na rua estreita do Rosario n. 12.

— Vende se a barcaça *Florão I*, em bom estado e bem apparelhada, de 50 caixas: a tratar com Antonio José Gomes de Azevedo, na rua da Praia n. 12.

— Vendem-se traves de sucupira e outras qualidades com 8 a 12 polegadas, e 40 a 50 palmos: a ver e tratar na serraria do Sr. Vasconcellos.

LÓJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, partecipam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$160, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 100 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfadonho é menciona-los:

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Na rua do Vigario n. 16, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o
O CABELLO.
Tonico Oriental
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas,
r TRIUMPHO MEDICA DAS CIENCIs

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallides cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se um escravo moço, proprio para serviço de campo: a tratar na rua Velha n. 58.

Papas.

Do dia 3 do corrente em diante haverá papas todos os dias, das 6 1/2 horas da manhãa ás 8, na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda em bom estado: na rua das Larangeiras n. 43, loja.

— Vende-se uma escrava preta de 36 annos, que faz todo serviço diario de uma casa com perfeição, pela quantia de 800$000, ultimo preço: no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Vendem-se diversos escravos peças, proprios para armazem ou engenho, vindos do Ceará, assim como algumas escravas com habilidades ou sem ellas: na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapeo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio desde o ultimo do mez de junho, o preto Jacob, tendo os signaes seguintes: estatura baixa, magro, fulo, olhos pequenos, rosto comprido, tem pouca barba, os dentes da frente perfeitos, bem fallante, os pés pequenos e seccos, os dedos minimos de ambos os pés tem um vinco como se tivesse amarrado um cordão: a pessoa que apprehende-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 44, 2º andar, que será generosamente recompensado.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 16 de setembro corrente o preto crioulo Julião, com os signaes seguintes: altura regular, pernas arqueadas, usa suissas, tem 45 annos de idade, pouco mais ou menos. Este escravo pertenceu e foi comprado á Sra. D. Athanazia Maria do Espirito Santo, viuva de João Manoel de Souza Vianna, moradora no Curato de Bom Jardim. Suppõe-se com fundamento, que este escravo se tenha dirigido para aquella comarca, bem como ha razões para suppor que elle alli esteja acoutado em casa de algum parente de sua ex-senhora: por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o favor de o capturarem e enviar á rua Nova n. 46, onde se indemnisará qualquer despeza, e se gratificará, sendo mister. A abaixo assignada protesta de pelos meios legaes proceder contra quem quer que tenha dado couto ao referido seu escravo, por isso que está convicta de que o dito escravo fôra seduzido para fugir.
Maria Carolina Ferreira de Carvalho.

100$000.

Continúa a estar fugida, conforme os annuncios publicados por esta folha ns. 247 a 258 do anno proximo passado, a escrava, parda acabocolada, de José Lourenço Gonçalves, de nome Luiza, idade de 22 a 26 annos, pouco mais ou menos; é cheia do corpo e de altura regular, tem falta dos dentes da frente quasi no todo, e o cabello é propriamente de caboclo: quem tiver noticia della ou a apprehender, dirija se a rua da Cadeia n. 50, que será gratificado com 100$000

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O Sr. Pereira da Silva:—*O London Dock, Weast and ouest India Dock, Victoria Dock, St Catharine dock*, e não me lembro as mais. Têm ou não ellas prosperado e feito prosperar o commercio de Londres? Sem duvida nenhuma. O nobre deputado pareceu pensar o contrario, porque nem todos os navios atracam ás dócas de Londres e de Liverpool.

Mesmo assim ellas têm lucrado muito, e com mais vantagens o paiz todo. (Apoiados.) Isto só prova que não ha privilegio, não ha monopolio, não ha obrigação de se servirem os navios das dócas. Aproveitam-se dellas os que voluntariamente o querem. E é mesmo principio que o projecto em discussão estabelece para os portos do Brasil.

Note-se agora a somma de vantagens conseguidas pelo commercio. Quanto aos navios, conhecemos que mais ganham em tempo e facilidades de carregamento e descarregamento, e mais economisam despezas, atracando directamente ás dócas. Quanto ás mercadorias, menos sujeitas ficam á deterioração e estragos, com menores baldeações. Quanto ás alfandegas, mais exactamente percebem os tributos, praticam o serviço da fiscalisação e diminuem gastos com empregados, e vigia dos portos.

Quanto agora aos negociantes, basta dizer que o commercio se simplificou extraordinario. Deixam-se as mercadorias nas dócas, pagando uma pequena taxa pela demora; negociam-se e transferem-se os generos pelas amostras, se com a entrega dos *warrents* ou titulos dados pelas dócas, endossados. Só quando o commerciante precisa do genero o vai buscar á dóca, e é competente para o fazer o possuidor do *warrent*; póde-o ainda tirar da dóca por inteiro ou por parcellas, conforme o tem de expedir ou entregar.

Assim não precisa o negociante de armazens para guardar mercadorias, de cópia numerosa de empregados e caixeiros para tomarem conta das mercadorias: as transacções se praticam rapida e facilmente. Eis o que succede em Inglaterra, na Hollanda, e vai acontecendo em França, no Havre e em Marselha, que acabam de construir dócas. O Havre, senhores, depois das dócas tem-se elevado grandemente em riqueza. Marselha nem conta rival no progresso, desde que fundou dócas, e já varias possue, e cada vez mais se augmenta o seu numero.

Assustou-se o nobre deputado com a emigração dos capitaes estrangeiros porque não vinham voluntariamente ao paiz e sim trazidos pelo privilegio. Mas já demonstrei, que se não concede pelo projecto nenhum privilegio. Se os capitaes estrangeiros emigrarem para o Brasil e se empregarem na construcção de dócas, entendo que será isso um facto de maior importancia, da maior vantagem para o nosso paiz. (Muitos apoiados). Nossa patria é pobre de capitaes proprios, nasceu de hontem, é nação novissima.

Oxalá se poupem esses capitaes, empregando-se no gyro regular das transacções mercantis e civis. Nosso thesouro está exhausto, e, quando o não tivesse, não deveria intrometter-se em obras de interesses materiaes. Tomaramos nós que viessem muitos capitaes estrangeiros aqui immobilisar-se em estradas, pontes, canaes, telegraphos, navegação, portos e dócas. Quato não ganharia o nosso paiz? (Apoiados). Qual não seria o seu progresso e prosperidade!

Devemos chama-los, attrahi-los, lembrando-lhes novas fontes de riqueza, acenando-lhes ao interesse e ao lucro, porque sem isso elles cá não virão. Quero que ganhem e bastante, mas que desenvolvam os germens da prosperidade nacional, e nos preparem o futuro o mais seguro e rico. Venham os capitaes estrangeiros e internem-se pelo paiz, alimentando a industria, fecundando o solo e immobilisando-se em grandes melhoramentos materiaes. (Apoiados). Em vez de assustar-me, eu o desejo, eu o ambiciono, e faço votos para que elles achem lucros no paiz para mais abundantemente concorrerem. (Apoiados).

O Sr. Candido Torres Filho: — Se o projecto póde ser atacado é pela mesquinhez dos favores dados ás companhias.

O Sr. Pereira da Silva: — Diz muiot bem o nobre deputado e meu amigo.

A descer nas minuciosidades e pontos secundarios do projecto, ahi é que se póde travar combate. Quanto mais se favorecem as companhias, mais facilmente se obterá a sua realização.

O que se deve procurar no projecto é se elle dá condições e garantias ás empresas particulares. As taxas que se lhes concedem para pagamento de serviços, que o nobre deputado por Pernambuco appellidou injustamente tributos, chegarão para amortizar capitaes e dar-lhes lucros? Não são propriamente tributos, são pagamentos de serviços materiaes de carga, descarga e armazenagem que já hoje se cobram pelo costume e não pela lei. Se se tratasse de tributos, sobrava razão ao nobre deputado para acoimar o projecto de inconstitucional. Trata-se, porém, de couza muito diversa, trata-se de serviços materiaes que tem seu preço e taxa regulados pelo governo e pelas empresas.

Veja em Inglaterra o que pagam os navios, as mercadorias, os passageiros! Serviços de pharóes, de portos, de caes, de escavage, portage, etc., para compensar os gastos feitos com os melhoramentos com que todos lucram, além dos direitos ou tributos de consumo ou exportação de productos, que competem ao thesouro.

Uma Voz:—Mas os deputados de Pernambuco não querem para sua provincia.

O Sr. Pereira da Silva:—Acho que não têm razão.

O Sr. Barros Barreto:—Pernambuco já é uma dóca natural.

O Sr. Pereira da Silva:—Se a dóca é só a bacia, póde ser exacta a proposição do honrado deputado. Mas sendo a dóca tambem caes, armazens, serviços de descarga e de deposito, etc., não me parece verdadeira.

O Sr. Mello Rego:—O que precisa Pernambuco é de melhoramento do porto.

O Sr. Pereira da Silvaa:—Eu mesmo, como relator da 1ª commissão do orçamento, propuz, e a camara já approvou, a consignação de 600:000$ annuaes para desobstrucção e conservação do porto do Recife...

O Sr. Mello Rego:—Sem porto de que servem as dócas?

O Sr. Pereira da Silva:—Uma e outra se devem fazer.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pernambuco é já uma dóca natural.

O Sr. Pereira da Silva:—Ahi vem chegando o nobre deputado, e sem ter ouvido o começo da discussão, repete um aparte que já foi respondido. (Risadas.)

Uma Voz:—E' verdade.

O Sr. Pereira da Silva:—E' tempo de acabar, senhores, creio ter respondido cabalmente ao nobre deputado, que encetou o debate. Faço votos para o desenvolvimento dos progressos materiaes do paiz, para incitar a iniciativa individual para rehabitar o espirito de emprezas particulares, para destacar da administração publica tudo quanto por si puderem os capitaes dos cidadãos executar, com vantagem geral, e portanto com vantagens particulares.

Sem que as emprezas ganhem, sem que os capitaes aufiram lucros, não é possivel acompanhar as grandes nações na via do desenvolvimento das riquezas e das prosperidades. Oxalá este projecto anime emprezas e companhias, particularmente estrangeiras, a virem construir dócas aos portos do Brasil, que as precisam para se engrandecerem. Só assim obteremos os grandes melhoramentos materiaes que reclama o paiz. Voto, portanto, pelo projecto. (Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

— Lê-se, e vai a imprimir para ser submettido á votação cinco dias depois, na fórma do regimento, o parecer sobre as eleições do 3º districto da provincia do Rio de Janeiro que se acha publicado no *Jornal* de 24 do corrente.

ORDEM DO DIA.

— Continúa a 3ª discussão do projecto sobre a reforma do actual recrutamento, com as emendas apoiadas.

Vem mais á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão diversas emendas.

Consultada a camara é approvado o encerramento.

Procede-se á votação do projecto e é approvado com as seguintes emendas.

« Art. 1º n. 8. Em vez de por elle—diga-se—pela deserção delle.

« Art. 1º n. 8. Accrescente-se sob n. 10.—As praças dos corpos policiaes das provincias.—*Duarte de Azevedo.* »

« Ao art. 1º n. 5. Depois da palavra—mãi viuva, accrescente-se—ou de mãi solteira decrepita ou valetudinaria.—*Benjamim.* »

« Ao art. 1º n. 2. Supprima-se a palavra—internos.

« Accrescente-se depois da palavra—Estado—e dos seminarios.

« Ao n. 8. Supprimam-se as palavras—e por elle se responsabilisar no primeiro anno de praça.

« Accrescente-se o seguinte:—Art. 10. Os officiaes não terão sob pretexto algum, qualquer praça impedida em serviço particular.—*Corrêa.* »

« Ao art. 1º n. 2. Diga-se: Os estudantes das faculdades estabelecidas no imperio e dos cursos theologicos.—*Junqueira.—Rodrigo da Silva.—Pederneiras.* »

« Supprima-se o 1º periodo do § 7 do art. 3.º.

« Supprima-se as palavras—antes do sorteio—do art. 3º § 8º.—*A. Figueira.* »

« Art. 1º n. 2. Os estudantes de estabelecimentos publicos de instrucção secundaria sustentados pelas provincias, comtanto que provem assiduidade e aproveitamento.

« Ao § 6º do art. 3º Em logar das palavras—se dará, diga-se: dará a junta, antes de dissolver-se, e o mais como está no projecto.—*Bittencourt.* »

« No art. 5º n. 3 eliminem-se as palavras—bem como—até 1832.

« O art. 8º substitua-se pelo seguinte: —Ficam abolidos no exercito os castigos corporaes, sendo substituidos pelas outras penas disciplinares comminadas nas leis e regulamentos.

« Ao art. 1º n. 9, depois das palavras—proveniente do serviço—diga-se—ou que se tiver inutilisado nas mesmas condições. —*Pereira da Silva.—Pederneiras.—Junqueira.—Lamego.* »

As outras emendas, umas são rejeitadas e outras julgam-se prejudicadas.

O projecto sendo adoptado, é remettido com as emendas approvadas á commissão de redacção.

O SR. FERREIRA VIANNA (pela ordem): —Sr. presidente, considerando que a abolição dos castigos corporaes é um facto que honra a camara dos Srs. deputados de 1869, resultado de uma politica generosa e grande, tantas vezes tentado e nunca conseguido; sendo isto em honra e gloria do partido conservador, e desejando eu que conste a todo o tempo nos nossos *Annaes* e registros; peço a V. Exc. que consulte á camara se será ou não conveniente que da acta conste que a votação para abolição dos castigos corporaes no exercito foi unanime. (Muitos apoiados; muito bem, muito bem!)

Posto a votos a moção, é unanimemente approvada.

Vem á mesa a seguinte indicação de voto:

« Pedimos que se declare na acta que votamos a favor da emenda que isenta os typographos do alistamento. — *Gomes de Castro.—H. Graça.— Coelho Rodrigues.* »

Dada a ordem do dia levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

SESSÃO EM 24 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verificando-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando o officio com que a presidencia da provincia da Bahia transmitte as authenticas da eleição primaria a que se procedeu na parochia de Nossa Senhora da Gloria do Rio das Eguas, pertencente ao collegio de Carinhanha, do 5º districto eleitoral da dita provincia.—A' 2ª commissão de poderes.

Outro do ministerio da agricultura, pedindo que se devolva á respectiva secretaria de estado os requerimentos em que José Pereira Tavares e o barão de Ivahy pedem autorisação para construirem dócas no litoral de S. Christovão, e bem assim um ramal de caminho de ferro a partir das mesmas dócas em direcção á estrada de ferro de D. Pedro II.—Devolva-se.

Outro do Sr. deputada Domingos de Andrade Figueira, participando que deixa de comparecer ás sessões por achar-se de nòjo em consequencia do fallecimento do barão do Rio-Claro, avô de sua senhora.—Manda-se desanojar.

Um requerimento de José Ricardo Pires de Almeida, pedindo licença para tratar de sua saude na Europa, obrigando-se antes a prestar exame do 4º anno medico da faculdade desta côrte, no qual está matriculado, prestando tambem na sua volta o do 5º que pretende frequentar em uma das academias da Europa.—A' commissão de instrucção publica.

—Lêm-se, e vão a imprimir para serem submettidos á votação cinco dias depois, na fórma do regimento, os pareceres sobre as eleições de varias parochias das provincias do Ceará e ds Minas-Geraes.

—Vem á mesa, e vai a imprimir a seguinte declaração de voto:

« Declaro que impugnei o art. 5º do projecto de recrutamento na parte relativa á formação da reserva, requerendo que sobre este artigo recahisse a votação especial; porquanto adoptando o projecto nas demais partes, não aceitava a doutrina do referido artigo, a respeito do qual não houvesse decisão depois de resolvida a preferencia do projecto em questão sobre o projecto da commissão respectiva, aceito na 2ª discussão.

« Sala das sessões, 24 de agosto de 1869.—*Alencar Araripe.*»

— Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção approvando a pensão annual de 240$ concedida a Tiburcio Valeriano, patrão dos escaleres do arsenal de marinha da provincia da Bahia.

—Entra em 1ª discussão o projecto approvando as pensões de 600$ annuaes a cada uma das filhas do marechal do exercito reformado barão de Suruhy; e igualmente de 600$ annuaes ao padre Antonio Thomaz de Campos, vigario collado da freguezia do Bomfim da diocese de Goyaz.

O Sr. Diogo Velho pede, e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão; na qual entrando, é approvado e remettido á commissão de redacção.

—Entra em 1ª discussão o projecto autorisando o governo a conceder á sociedade denominada—Vehiculos Economicos—estabelecida na cidade da Bahia, isenção de direito para todo o material importado e que se importar para construcção da linha ferrea da cidade baixa a Itapagipe, cessando esta isenção logo que esteja construida a referida linha.

O Sr. Affonso de Carvalho pede e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão; na qual entrando, é approvado e remettido á commissão de redacção.

—Continúa a 2ª discussão do projecto que autorisa o governo para contratar a construcção de dócas em differentes portos do Imperio.

O SR. DIONIZIO MARTINS faz largas considerações sobre a materia; ficando a discussão adiada pela hora.

—Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto sobre a reforma policial, com as emendas apoiadas.

Vem mais á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a seguinte:

Ao § 2º, depois da palavra—inteiramente —diga-se: a um bacharel formado em direito, que tenha pelo menos dous annos de pratica do fôro, supprimidas as palavras—a um dos delegados de policia da capital.—*Gomes de Castro.*»

O SR. J. DE ALENCAR (ministro da justiça):—Vou fallar, Sr. presidente, sob uma impressão extramamente agradavel ao paiz, mas até certo ponto desfavoravel a mim; a impressão do jubilo e enthusiasmo de que se possuio esta augusta camara ouvindo as noticias referidas por meu illustrado collega, o Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Não obstante, desejarei sempre achar-me em circumstancias analogas; desejarei que os triumphos obtidos pelas armas brasileiras nesta guerra de honra se reproduzam com rapidez e nos tragam o fim tão almejado dessa prolongada luta. (Muitos apoiados).

Se a impressão de tão agradaveis noticias me tolhe o espirito nas observações que desejo fazer a respeito do projecto em discussão, ella deve animar-nos a proseguirmos nos trabalhos que esta augusta camara tem encetado para dotar o paiz das reformas de que elle necessita. Juntemos, senhores, ás glorias marciaes as glorias da legislação (apoiados); enramemos os louros da guerra com a oliveira da paz. (Apoiados; muito bem).

Senhores, eu seguirei o exemplo que me deu o nobre deputado pela provincia de Pernambuco, cujos talentos muito aprecio. Seguindo este exemplo e autorisado pelos estylos da casa, farei algumas considerações geraes antes de cingir-me á materia especial do primeiro artigo do projecto. O nobre deputado a quem me refiro foi obrigado a assim proceder pela posição especial em que se achava de membro dissidente da commissão; como autor do projecto que servio de base ao trabalho da commissão, acho-me constituido em igual necessidade.

Tomarei por base das minhas considerações o projecto offerecido pela illustrada commissão, projecto que é, com pequenas alterações, aquelle que tive a honra de submetter á apreciação da casa.

Embora algumas das alterações feitas pela illustrada commissão, composta de talentos profissionaes, calassem de prompto em meu espirito; a respeito de outras, porém, senhores, a autoridade da illustrada commissão não conseguio ainda convencer-me da conveniencia das modificações por ella propostas.

Devo fazer uma reflexão aos meus illustrados contendores, aquelles que já tomaram parte nesta discussão, e aquelles que ainda possam occupar-me do assumpto. E' a seguinte: o calor ou a animação com que nesta e em qualquer outra occasião eu defendo as minhas idéas não é, não deve, de modo algum, ser tomado como espirito de intolerancia (muito bem); é apenas a robustez, a energia de uma convicção profunda. Tem assento nesta casa illustrações profissionaes, ricas de experiencia adquerida no fôro e na magistratura; convençam-me ellas, e me verão pôr ao serviço das suas doutrinas o mesmo calor, a mesma convicção com que defendo minhas idéas.

Senhores, quando nesta camara conservadora se discute uma reforma que entende tão intimamente com a liberdade individual, me parece ouvir uma voz que nos contesta o direito de promover essa reforma; é um écho da imprensa e da tribuna opposicionista.

E' verdade, senhores, contestam-nos o direito, a nós, o partido conservador, o partido da constituição a mais livre, de desenvolver as liberdades constitucionaes.

A opposição pretende para si, como um privilegio exclusivo, esse direito.

O Sr. Gomes de Castro:—Apezar dos protestos, havemos de seguir.

Um Sr. Deputado:—Não nos hão de embaraçar o passo.

O Sr. Ministro da Justiça:—Ao contrario, será um incentivo para proseguirmos.

Pretendem os nossos adversarios que, provendo estas reformas, renegamos as nossas idéas; que invadimos seu dominio; que usurpamos suas doutrinas. Entretanto, senhores, a opposição, longe de exultar com o seu triumpho, longe de felicitar o paiz por ver os esforços que fazemos afim de realisar as medidas reclamadas pela opinião publica, se exaspera, se irrita porque nos pomos ao serviço de suas idéas!

Se a opposição fosse inspirada pelo desejo do bem publico, não se comprehenderia esta contradicção, Sr. presidente; comprehende-se, porém, desde que a opposição é, como nós sabemos, inspirada unicamente pelo desejo de alcançar o poder. (Apoiados). As reformas não são para ella meios de satisfazer as necessidades publicas, porém instrumentos da ambição e escad s para sahir. (Apoiados; muito bem).

Ha, porém, um engano nesse modo de pensar da opposição; as reformas de que trata a falla do throno, aquellas de que esta augusta camara já começou a occupar-se, pertencem ao partido conservador (apoiados); só o partido conservador tem, não só o direito, como aptidão e força para realisa-las. (Apoiados; muito bem).

Vou demonstra lo em poucas palavras.

Existem, senhores, na sociedade, dous principios em luta permanente, em constante antagonismo; costumam qualificar esses principios ou distingui-los pelas seguintes antitheses; o principio da autoridade e da liberdade, da ordem e do progresso.

Não aceitarei nenhuma destas designações; qualificarei esses principios de outra maneira: um é o principio da conservação e o outro da transformação.

Para mim, Sr. presidente, a autoridade não se acha em antagonismo com a liberdade (apoiados); nem a ordem é um obstaculo ao progresso; mas sim uma condição essencial para elle. (Muito bem).

A marcha, a situação respectiva desses principios nos governos constitucionaes, depende do seu ponto de partida. Quando um povo trata de conquistar instituições livres, o partido da transformação, o partido revolucionario, marcha na vanguarda, a elle compete derrocar e destruir; então o partido conservador tem apenas a missão da resistencia, é o cravo na roda.

Esta foi a situação dos partidos na Inglaterra, de 1625 a 1689; em França, de 1789 a 1830; no Brasil, em nossa patria, de 1817 a 1834.

Quando, porém, senhores, uma nação tem instituições excellentes, quando tem conquistado a sua liberdade e trata apenas de desenvolvê-la ao partido consérvador pertence caminhar na dianteira; elle é o partido essencialmente pratico, essencialmente creador. (Muitos apoiados). O partido liberal então, representa apenas o impulso.

O Sr. Macaulay, notavel publicista inglez, descreveu esta situação dos partidos por uma phrase muito feliz: disse elle, que um desse partidos é o leme, o outro a vela.

O partido conservador, senhores, é o leme, a força intelligente, é a razão; o partido liberal é a vela, é o vento, é a força cega, é o instincto, ou a paixão. (Apoiados, muito bem.)

Senhores, a prova deste caracter especial de cada um dos partidos hoje ainda nos deu um dos notaveis escriptores, que têm assento nesta casa, no artigo que li esta manhã.

Tratando da votação brilhante que teve hontem esta casa a lei do recrutamento, o illustre escriptor fazia o confronto dos dous partidos; com a sua phrase sempre elegante mostrou elle o contraste entre « a esterilidade perturbadora do partido liberal e a fecundidade na ordem e na liberdade do partido conservador.»

Depois de 1837, entrando o paiz na phase do desenvolvimento de suas idéas, ao partido conservador deveu elle todas as reformas uteis e efficazes que se têm operado. (Apoiados.)

Se algumas se demoraram, senhores, é porque, acompanhando ainda a allegoria do publicista inglez, o vento, longe de encher a vela, anda por ahia doudejando e semeando tempestades. O partido liberal, longe de combater os seus adversarios, respeitando, porem, o principio e a instituição do governo, trata de desmoralisar este principio, de enfraquecer a autoridade, e de consumir esterilmente o tempo, a actividade e o vigor do paiz. (Muitos apoiados, muito bem.)

Eu sinto, Sr. presidente, que vou me afastando um pouco da materia em discussão; mas peço a V. Exc. e á camara que attenda a que a minha posição neste debate me impõe encargos parlamentares, a que eu não posso eximir-me (apoiados); entretanto, ao menor symptoma de desagrado da parte de V. Exc. ou da camara, tratarei de cingir-me á materia que se discute.

Essa mesma materia policial que actualmente nos occupa é uma prova evidente do que eu ha pouco demonstrava.

A lei de 3 de dezembro, senhores, essa lei que a paixão partidaria qualificou de compressora e revolucionaria, foi na época de sua promulgação uma lei protectora da liberdade individual (muitos apoiados); longe de ser uma arma de partido: longe de ser um instrumento de ambição, como a designaram, essa lei foi uma garantia efficaz da liberdade individual. (Apoiados.)

A opinião nacional, então, senhores, a reclamava com instancia; todos os partidos, os ministros de todas as opiniões entendiam que era uma necessidade indiclinavel da época. (Apoiados.)

O partido conservador foi chamado a realiza-la, porque, senhores, o partido conservador em todas as épocas da nossa historia, pela sua moderação, pela sua prudencia, pela sua illustração, dá arrhas a liberdade sem comprometter o poder. (Apoiados; muito bem.)

Senhores, eu não declamo, nem phantasio quando enuncio este juizo a respeito da lei de 3 de dezembro; fallo apoiado em autoridades muito respeitaveis, fallo apoiado nos factos.

Consultem-se os relatoris de todos os ministros da justiça de um e de outro credo politico anteriores a 1841, compare-se a descripção feita nesses relatorios sobre o estado precario do paiz, com os relatorios dos ministros de justiça posterior a esta época, e se verá a prova manifesta e evidente do effeito salutar da lei de 3 de dezembro. (Apoiados.)

Se ha instituição protectora da liberdade individual é sem duvida uma boa policia.

Onde não ha policia, Sr. presidente, a vida, a honra, a familia, a propriedade, esses bens mais caros do homem, estão á mercê do vicio ou da paixão. (Apoiados.)

O codigo do processo confiou a policia principalmente aos juizes de paz, empregados electivos, sem permanencia, sem aquella subordinação que é necessaria para a acção prompta, expedita e rapida da policia. (Apoiados.) Esses empregados electivos sujeitos aos caprichos locaes, não podiam de fórma alguma exercer uma influencia imparcial, não podiam fazer o serviço da vigilancia publica, como era para desejar.

Por outro lado os chefes de policia, creados para servirem de centro á administração policial nas provincias, achavam-se em uma posição nulla, em uma posição quasi ridicula; não tinham acção alguma sobre os seus subordinados, sobre os seus immediatos auxiliares. (Apoiados.)

Os defeitos de semelhante organisação revelaram se immediatamente na pratica; revelaram-se pela impunidade, e a impunidade devia trazer a sua consequencia inevitavel, o incremento da criminalidade.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

(Continuação do n. 222)

IX

Cocotte e Piquepuce.

Nenhumas vistas indiscretas procuraram decifrar a poesia do viajante taciturno! Mal permittia o raio que passava pela portinhola seguir-lhe os movimentos dos dedos. O que era certo é que escrevia perfeitamente ás apalpadelas, e que n'isso provava talento de poeta.

— E ainda não pára aqui, proseguio Adolpho, que se ia enthusiasmando com a descripção do seu systema de precauções: suppuz as portas abertas; mas qual? para abrir a da rua só o guarda portão, que foi gendarme, e cujo filho é tambor na minha companhia. É sólida como ferro. A porta da minha salêta tem tres fechaduras, das quaes duas de segredo e dous ferrolhos de segurança, tudo fornecido pela casa Berthier. Na salêta está a cama de Medor. Eu não conheci o Cerbero, mas não apostaria por elle contra o Medor. Da caixa ouvimo-lo ladrar como se estivera debaixo da mesa; porque? porque ha alli duas aberturas acusticas, que se devem aos meus desvellos. Ah! ah! não havia de fazer muito bom cabello aos ladrões! A porta da sala abre-se levantando-se a tranqueta, e não é defendida senão por um quadruplo ferrolho, mas a da caixa é uma fechadura Berthier de linguetas cruzadas e de duplo segredo. Defronte da porta ha uma grade que separa o quarto em dous, e o proprio cofre, verdadeiro monumento, é de defeza e sorpreza como o antigo carrilhão da ponte Nova. Trago a chave ao pescoço de noute e de dia. Pobres ladrões! Durmo de um lado da caixa; a alcova da senhora fica do outro, e o criado, rapaz ás direitas, e por isso o escolhi, dorme entre ambos. A senhora tem as suas pistolas, eu as minhas e o criado dous pares. E que venham Casacas Pretas! Emquanto ás janellas, são fechadas como as portas dos logistas e tem quatro trancas cada uma. Todas as chaminés tem grades; não temos medo senão de algum raio.

— Santo Deus! disse a proprietaria, mais valia ir viver para os Cafres.

— N'estes sitios somos muito felizes, apoiou o adjunto.

— Aqui o senhor, accrescentou o bem fallante, levantou um castello forte no meio da floresta negra.

O dito foi geralmente approvado. Celeste, cujas pesadas palpebras se fechavam, recebeu vigesima advertencia ácerca do peixe. O diabo do mudo continuava a escrever ás cegas.

— Ouçam, ouçam, continuou o Adolpho. Não sou nenhum asno, mas cá trago os meus bentinhos. Podéra! Tenho os depositos, a carteira corrente e as especies. Tive em minha casa o dinheiro do coronel Bozzo, avô da condessa Corona, e não lhes desejo mais para seus cuidados. Dentro de alguns dias hei de ter com as entradas do fim do mez o dote da menina Branca... Ah! ah! o Lacenaire, aquelle facinora, se ainda vivesse, não daria por dous ou tres milhões de contado o negocio que podia n'aquelle dia ser tratado comigo ás facadas.

A allusão ao casamento da filha unica do opulento banqueiro mudou subitamente o curso da conversação. Todos glosaram o caso. Não era o barão Schwartz muito estimado n'aquelles sitios, segundo a favorita expressão do adjunto Tourangeau; interessavam se, porém, enormemente com as menores acções d'elle. Se bem que a linda Branca se desprendesse apenas das faixas infantis, tinham os dous milhões do dote produzido o natural effeito: ás filhas d'el-rei Luiz Felippe não davam mais de metade. Dous milhões! Fallára se n'um duque. Vejam lá! Um duque para a herdeira d'aquelle alsacino, nascido das ervas em Guebwiller. Fallára-se do sobrinho de um ministro, e fallára-se tambem de um afilhado da côrte. Dous milhões! O daguerreotypo mal nascera, o fio electrico estava nos limbos, apenas conhecia uma duzia de planetas; o seculo era creança, apezar dos seus quarenta e dous annos. De então para cá, tem succedido aos milhões o mesmo que aos cachemiras: ha pouca gente que os não tenha. Topam-se ahi á cada canto.

Diziam entretanto: Sempre é preciso que um duque esteja muito atrapalhado!

Vamos lá, que não são raros os que pouco folgados vivem.

Quem substituia, porém, o duque, o sobrinho do ministro, e o afilhado da côrte? O Campeão, cada vez mais ditoso pela importancia que assumia, nomeou com emphase o Sr. Lecoq.

Esperavam talvez ver aquelle nome ultraplebeu seguido do geral espasmo? Pois—enganam-se. Houve pelo contrario um d'esses silencios que denunciam o grande effeito produzido. Ninguem perguntou o que era o Sr. Lecoq. É de crer que cada qual o conhecesse, pelo menos de reputação.

O adjunto tossio, a viuva desdobrou o esplendido lenço de seda, Celeste segurou o peixe com força, o taciturno metteu na algibeira o papel e o lapis. Só o bem fallante murmurou:

— Sempre ha animaes bem esquisitos, na floresta de Paris!

Dizia a verdade: floresta ou não, Paris encerra as mais curiosas individualidades que dar-se podem. O fundo do mar, desvelando um por um os seus mysterios, atira de tempos a tempos á praia algum animal apocalyptico, que dá que fazer por seis mezes ás academias. Paris é mais profundo que o mar; Paris contêm seres vivos, baptisados, e até eleitores, capazes de espantar meio mundo com melhores bulas do que serpente marinha que meça sessenta e sete metros, fóra cabeça e cauda, ou o enorme chaco, monstro de gelatina, que nada com tubos de orgão. Estes prodigios, negados por uns, discutidos por outros, tem por partes e segundo os bairros reputações legendarias. O nome por si não diz cousa alguma: a maior parte das vezes e innocente: Martin, Guichard ou Lecoq. A gloria, porém, forrada de mysterio, póde dar ás syllabas mais vulgares fulminante sonoridade. N'este caso estava de certo o nome do Sr. Lecoq, porque produzio o effeito do *quos ego* de Virgilio. A conversação, atacada de subito, cahio e não se tornou a levantar.

Na almofada, Echalot e Similór, *Arcades ambo*, dialogavam a sentimental egloga dos seus sonhos. Não se sabe bem que de candura se pode alliviar, nos Osagos da grande cidade, com a ausencia completa de todo o senso moral. Eram duas naturezas brandas, cheias de illusões infantis e por ventura capazes de proceder bem, rigorosamente fallando. Elles queriam trabalhar; queriam, porém, escolher o trabalho, attrahidos como se sentiam por uma vocação commum e irresistivel para essa chimera que traz Paris como douda, e se chama liberdade. A liberdade como elles a entendem consiste em não supportar o jugo de um officio. Designam-se á si proprios pelo vago nome de artistas. Artistas de que arte? Ignoram-no, e pouco lhes importa. Vivem e morrem, tristes comicos do grande drama parisiense, pobres boas almas, perdidas pela lepra deste seculo que espalha o contagio por todas as profundidades da camada social.

Queriam fazer negocios, queriam *elevar-se*, e por mais modesto, por mais burlesco mesmo que fosse o fim da sua ambição, nada tinham do essencial para consegui-lo. Filhos bastardos da magica theatral que mata o bom senso e lança um véo bolonio por diante da realidade, iam seguindo não sei que ideal tão estravagante, tão impossivel, que o leitor de certo o não adevinhará sem algum auxilio.

— Isso apparece, homem, dizia Similór suspirando forte, é um calhar. Um ratão que nos encarregasse de estrafegar um petit, heim? para evitar a deshonra da familia... tem-se visto... e até fidalgos! E depois a gente fazia a caridade de poupa-lo, e punha-o com o Saladin.

— E o fidalguito havia de trazer algum signal na roupa, sugerio Echalot.

— Ou a cruz da mãi pendurada ao pescoço... alguma cousa emfim.

— Uma medalha, homem, com a sua cadeia. Não era máo.

— E então a gente guardava o objecto com todo o cuidado para que o pequeno o não perdesse nos seus brinquedos ou de outro modo, e quando mais tarde se descobrisse a mãi desfeita em lagrimas, era uma prova para se poder reclamar uma recompensa esplendida! heim?

Á Echalot crescia-lhe agua na bocca: olhou com ar triste para Saladin, que ia chupando na garrafita.

— E olha que já tem acontecido, murmurou. É pena que não se saiba a origem do teu filho.

— Até ver não é tarde, disse Similór com desdem. A criança do prologo é official na peça. Morreu o pai. É o mesmo actor que representa os dous papeis. Assim mesmo, preferia um segredo que eu descobrisse e que fizesse com que algum figurão fosse todos os dias pingando á larga.

— Tambem não era máo, replicou Echalot. Se não arreia, canto.

— E elle vai largando, ainda que mordendo-se. Pois á cata d'isso é que eu ando lá no bairro...

— E sempre de meias... Punhamos o pequenito de calças.

— Rendimento perpetuo, vida muito regaladinha, nem dividas, nem frescatas, e estimado no seu domicilio pelos vizinhos, a filha de algum dos quaes nos pode destinguir, e honrar com o seu casamento...

— Echalot, que o ouvia risonho e boqui aberto, tornou-se triste.

— Desalmado, quer casar-se! exclamou. Isso é contra os direitos da amizade.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4